



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de dezembro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°229

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N°32.100, de 05 de dezembro de 2016.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENEFITÓRIAS E ACESSÕES, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO CEARENSE DE CAUCAIA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no art.5º, alíneas "h", "d" e "i", do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações. Considerando que se encontra em curso, através da Secretaria do Turismo o Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR, que vem realizando diversas obras de melhoria urbana local; Considerando que dentre essas obras consta a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Cumbuco, município de Caucaia; Considerando que o referido empreendimento ensejará na melhoria da qualidade de vida de seus moradores e de seus visitantes, além de benefícios ao meio ambiente. DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área e imóvel com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, situados no município cearense de Caucaia, existentes na área estabelecida no anexo I deste Decreto e na poligonal, cujas coordenadas em projeção UTM, DATUM SAD69 estão descritas a seguir:

**POLIGONAL:**

Estação Elevatória - A: Um terreno de formato regular, localizado no município de Caucaia, situado na Rua SDO, no Loteamento Praia do Cumbuco, perfazendo uma área total de 500,00 m², com suas medidas e confrontações a seguir: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.598.262,85 m e E 532.041,97 m, situado no limite com terreno de propriedade de Maria Edileuda de Oliveira, deste, segue com azimute de 118°22'52" e distância de 25,00 m, confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Maria Edileuda de Oliveira, até o vértice P2, de coordenadas N 9.598.250,97 m e E 532.063,96 m.; deste, segue azimute de 208°22'52" e distância de 20,00m, confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P3, de coordenadas N 9.598.233,38 m. e E 532.054,46 m.; deste, segue com azimute de 298°22'52" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P4, de coordenadas N 9.598.245,26 m. e E 532.032,46 m.; deste, segue azimute de 28°22'52" e distância de 20,00m, confrontando neste trecho com a Rua SDO, até o vértice P1, de coordenadas N 9.598.262,85m. e E 532.041,97 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o DATUM SAD-69.

Ao Norte (fundos) - Com terreno pertencente ao proprietário Maria Edileuda de Oliveira, medindo 25,00 m.  
 Ao Sul (frente) - Com terreno pertencente ao proprietário desconhecido, medindo 25,00 m.  
 Ao Leste (lado esquerdo) - Com terrenos, pertencente ao proprietário Desconhecido, medindo 20,00 m.  
 Ao Oeste (lado direito) - Com a Rua SDO, medindo 20,00 m.

Art.2º. A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, em que compreende a construção de uma Estação Elevatória - A, situada no Município de Caucaia/CE.

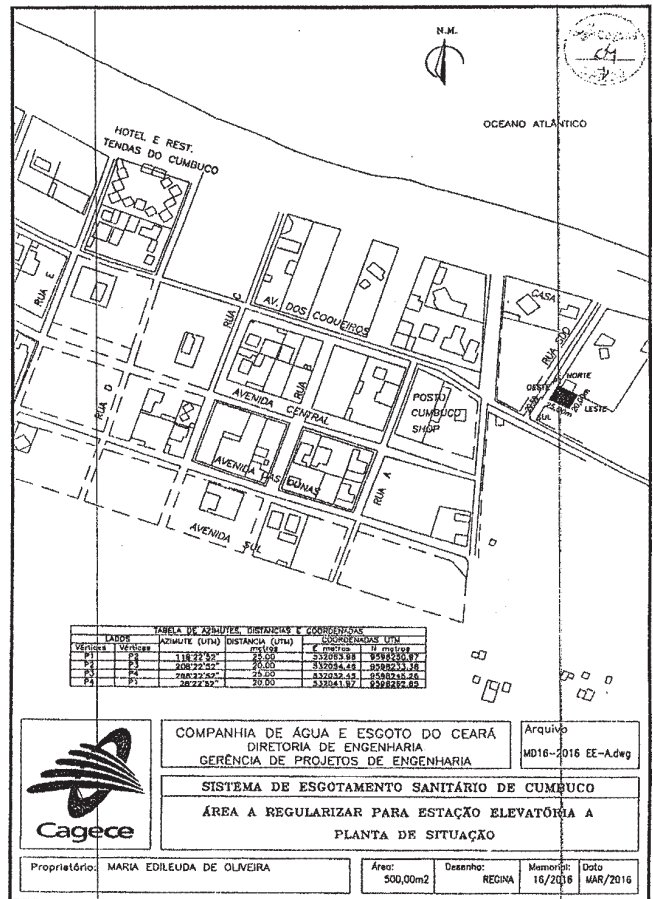
Art.3º. Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

Art.4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Arialdo de Mello Pinho  
 SECRETÁRIO DO TURISMO

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO N°32.100 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ  
 DIRETORIA DE ENGENHARIA  
 GERÊNCIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CUMBUCO  
 ÁREA A REGULARIZAR PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA A  
 PLANTA DE SITUAÇÃO

Proprietário: MARIA EDILEUDA DE OLIVEIRA  
 Área: 500,00m2  
 Desenho: RECINA  
 Memorial: 18/2016  
 Data: MAR/2016

\*\*\* \*\*

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO  
 N° DO DOCUMENTO 031/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº07.651.302/0001-79 CONTRATADA: CENTRO OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.-ME, com sede na Rua 33A nº130, quadra 67, Lote 12, Sala 02, CEP 74.560-500, Goiânia-GO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº23.055.065/0001-30. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de suprimento de informática (toner e cartuchos), para atender às necessidades do Gabinete do



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governador

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil

**ALEXANDRE LACERDA LANDIM**

Casa Militar

**CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação

**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**

Secretaria das Cidades

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**

Secretaria da Educação

**ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

Secretaria do Esporte

Secretaria da Fazenda

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**

Secretaria da Infraestrutura

**ANDRÉ MACEDO FACÓ**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria de Relações Institucionais

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Saúde

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**DELCI CARLOS TEIXEIRA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Governador do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20160017 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20160017 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução contratual serão de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$38.189,94 (trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), pagos em uma única parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.126.500.21923.03.339030.1.00.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e Edimar da Silva Ramos Júnior - CONTRATADA.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2016

PROCESSO Nº7807307/2016. OBJETO: **Aquisição de 05 (cinco) assinaturas do Jornal Diário do Nordeste**, conforme instrução do processo administrativo nº7807307/2016, para atender a demanda do Gabinete do Governador, com entrega por um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Editora Verdes Mares LTDA, registrada sob o CNPJ/MF nº07.209.299/0001-38, estabelecida a Rua Visconde de Mauá nº2390, Praça da Imprensa, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.135-690, por ser a mesma exclusiva na editoração, comercialização e distribuição do jornal que ora adquirimos, conforme faz prova cópia da carta de exclusividade. VALOR: R\$3.954,00 (três mil novecentos e cinquenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.126.500.21922.03.339039.1.00.00.0.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **EDITORIA VERDES MARES LTDA**, registrada sob o CNPJ/MF nº07.209.299/0001-38, Rua Visconde de Mauá nº2390, Praça da Imprensa, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.135-690.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o procedimento relativo ao processo nº7807307/2016, e de acordo com o art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, para a aquisição de 05 (cinco) assinaturas do Jornal Diário do Nordeste por um período de 12 (doze) meses, junto a empresa Editora Verdes Mares LTDA., conforme discriminado nos anexos desta Inexigibilidade. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pela Secretária Executiva deste Gabinete. José Elcio Batista, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, em 01 de dezembro de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº139,, que publicou o EM 19 de Julho de 2016. **Onde se lê:** Senhores WAGNER BATISTA ISMAEL, matrícula nº387286-6 e MARLON CRISTIANO ALBANO, matrícula nº387204-1. **Leia-se:** Senhores WAGNER BATISTA ISMAEL, matrícula nº387286-6. Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

#### CASA CIVIL

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 247/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº18.868.944/0001-40, com sede à Rua Rubens Monte, nº225 A, Bairro Maraponga, Fortaleza - CE, CEP: 60.712-025. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 03 (três) fornos micro-ondas, interior em aço inox, capacidade mínima de 27 litros, potência de 900 watts, relógio digital, display interativo, trava de**



segurança eletrônica, dimensões mínimas 30,6 x 51,6 x 38 cm, 220 volts, selo PROCEL, marca: Eletrolux, unidade de fornecimento: caixa – 1 – unidade.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150018/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.777,29 hum mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.17719.15.449052.10000.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 01 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Marcos Aurelio Vieira Maia, ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº43/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº07.293.038/0001-49, com sede na Rua 25 de Março, 882, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-120 e, como Interventente, o INSTITUTO CDL DE CULTURA E RESPONSABILIDADE SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº03.526.404/0001-01, com sede na Rua 25 de Março, 882, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-120. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “CEARÁ NATAL DE LUZ 2016”, a realizar-se entre os dias 25/11/2016 a 23/12/2016, na cidade de Fortaleza-CE, visando promover o desenvolvimento sociocultural do nosso Estado, através de um evento natalino que já faz parte do calendário cultural deste Estado, apresentando uma programação bem diversificada e enriquecedora que, além de proporcionar para a Capital uma decoração de natal encantadora, envolve a participação de 120 crianças, integrantes de projetos sociais, as quais compõem o Coral da Luz e preenchem as janelas do Hotel Excelsior, resgatando as tradições natalinas mais expressivas de nossa cultura com apresentações de concertos musicais natalinos, bandas de música, orquestras e solistas com elementos da cultura cearense, fomentando o turismo e, conseqüentemente, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº119/2012 e alterações, no Decreto nº31.406/2014 e alterações, no Decreto nº31.621/2014, no Processo Administrativo nº6012505/2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$553.876,37 (Quinhentos e cinquenta e três mil e oitocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, o Sr. Severino Ramalho Neto, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza, o Sr. Gilberto Joaquim Gomes da Costa, Diretor Administrativo Financeiro da Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza, e o Sr. João Bosco de Macedo, Presidente do Instituto CDL de Cultura e Responsabilidade Social.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -  
COPOL

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, nos termos do Parágrafo único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, **HERCILIA GIRÃO NOGUEIRA**, Assistente da Representação Judicial, matrícula 000215-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO a titular Martha Lyra Guerra Accioly, em virtude de férias, no período de 21/11/2016 à 03/12/2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEPLAG CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160005 IG Nº903661000

##### PUBLICAÇÃO Nº2016/20773

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DE LONGO PRAZO DO ESTADO DO CEARÁ – CEARÁ 2040. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de alterações no edital supra, a **data de entrega e recebimento de documentação e proposta** marcada inicialmente para o dia 06 de dezembro de 2016, às 15h fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CODECE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160001 IG Nº906766000

##### PUBLICAÇÃO Nº2016/23288

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS EXECUTIVOS DESTINADOS A REQUALIFICAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DO CARIRI – DIC. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CODECE: Raimundo Adelino Germano Arruda e Maria Lindalva Santiago. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 24 de Janeiro de 2017, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP: 60811-520. Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3459-6522, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela Internet, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM DER PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160001 IG Nº901128000

##### PUBLICAÇÃO Nº2016/18156

OBJETO: **Serviços de gestão documental** para execução de serviços na área de arquivologista e elaboração do plano de classificação, tabela de temporalidade de documentos, organização física, higienização e classificação de documentos para expurgo com inventário documental do sistema de arquivamento, consulta, serviços de gestão eletrônica de





documentos – GED com digitalização, indexação e armazenamento digital dos arquivos do DER, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº8592016, até o dia 19/12/2016 às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2016.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEARÁPORTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160010  
PUBLICAÇÃO Nº2016/17822**

OBJETO: **Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição total de peças, em 165 (cento e sessenta e cinco) centrais de ar condicionado e 02 (duas) câmaras frigoríficas** do terminal portuário do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº9842016, até o dia 21/12/2016 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160030  
IG Nº906888000  
PUBLICAÇÃO Nº2016/23577**

OBJETO: **Aquisição de Bocais Descartáveis para Etilômetro de Marca RIBCO, modelo Alco-Sensor IV**, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 21/12/2016, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFOCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160047  
IG Nº905234000  
PUBLICAÇÃO Nº2016/22028**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (Teste rápido Imunocromatográfico), com instalação de equipamento em regime de comodato**, para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº10772016, até o dia 20/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161004  
IG Nº901145000  
PUBLICAÇÃO Nº2016/21149**

OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Ambulatorial e Laboratorial**, para Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº10042016, até o dia

20/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161032  
IG Nº903208000  
PUBLICAÇÃO Nº2016/22243**

OBJETO: **Aquisição de termômetros** para o Centro de Nutrição e Dietética do HSM, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº10322016, até o dia 20/12/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161084  
IG Nº902773000  
PUBLICAÇÃO Nº2016/20356**

OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (Perfurador Aórtico)**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº10842016, até o dia 20/12/2016 às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161086  
IG Nº906478000  
PUBLICAÇÃO Nº2016/23039**

OBJETO: **Aquisição com instalação de Equipamentos de Refrigeração Especial, Monitoração Obstétrica, Cadeiras de Rodas, Radiologia Acessórios e Serras para Gesso** para o Hospital Regional do Sertão Central, que assegura a implantação dos serviços de saúde programada para atender a população da macrorregião do Sertão Central, localizado no município de Quixeremobim-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº10862016, até o dia 20/12/2016 às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2016.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM DETRAN**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 01 (UMA) PASSARELA COM VÃO DE 39,7 METROS, NA RODOVIA ESTADUAL CE 401-AV. CARLOS JEREISSATI, KM 01 (EM FRENTE AO MAKRO). A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20160001–DETRAN, que declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$751.782,53 e em 2º LUGAR-ATHOS CONSTRUÇÕES



LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$791.653,15; 3º LUGAR- RADIER ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$845.578,80; 4º LUGAR- LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA com o valor global de R\$895.842,61; 5º LUGAR- OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$898.418,79. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2016.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA  
ORIGEM SRH  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160001  
PUBLICAÇÃO Nº2016/01435**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA-RIMA), LEVANTAMENTO CADASTRAL, PLANO DE REASSENTAMENTO E PROJETO EXECUTIVO DA BARRAGEM FRECHEIRINHA NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas técnicas, foi divulgado, na sessão pública realizada em 01/12/2016, o seguinte resultado: **ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com Nota Técnica 97,00, **CLASSIFICADA**; **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com Nota Técnica 71,40, **CLASSIFICADA**; **ENGEVIX ENGENHARIA S/A**, com Nota Técnica 55,38, **DESCLASSIFICADA**; **CONSÓRCIO CONSTRUTEC - LSCA - PROGEPLAN (CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, L&S CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA E PROGEPLAN ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA)**, com Nota Técnica 50,00, **DESCLASSIFICADO**; e **ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA**, com Nota Técnica 43,50, **DESCLASSIFICADA**. O CONSÓRCIO CONSTRUTEC - LSCA - PROGEPLAN (CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, L&S CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA e PROGEPLAN ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA) e as empresas ENGEVIX ENGENHARIA S/A e ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, foram desclassificados com base no subitem 9.6 alínea "a" do Edital, por terem obtido a pontuação técnica inferior a 70 (setenta) pontos. O exame das propostas técnicas das empresas e consórcio participantes, os motivos e fundamentos das classificações e desclassificações, bem como as pontuações parciais e totais obtidas encontram-se no Relatório de Análise para julgamento das Propostas Técnicas, emitido pelo corpo técnico da SRH. A ata da sessão pública realizada em 01/12/2016 encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2016

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0021  
PUBLICAÇÃO Nº2016/14167**

A POLÍCIA MILITAR por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2016 0021 cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais para ambulâncias, teve como **vencedor** do lote 1 a empresa **N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA ME** com o valor de R\$16.216,20. Adjudicado em 22/11/2016 às 12:54h. Homologado em 23/11/2016 às 17:29h. O lote 2 restou fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160064**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20160064, cujo objeto é Serviços de apoio

logístico (alimentação, hospedagem e locação de equipamentos), contratação de Avaliadores e serviços de confecção de materiais (camisas, bolsas, troféus, medalhas e squeeze) para viabilizar a realização da X Feira Estadual de Ciência e Cultura (FECC) da Secretaria da Educação do Ceará, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, Grupo 01, com o valor de R\$244.462,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais); **GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA - ME**, Grupo 02, com o valor de R\$22.210,00 (Vinte e dois mil, duzentos e dez reais); **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - EPP**, Item 18, com o valor de R\$26.697,60 (Vinte e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), adjudicado em 28/11/2016 às 17:29 horas e homologado em 29/11/2016 às 15:46 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160643  
PUBLICAÇÃO Nº2016/14804**

A SECRETARIA DA SAUDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160643-SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, para atender as unidades hospitalares da rede SESA, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA-ME**, para o item 1, no valor unitário de R\$140,00 e a quantidade de 15 unidades, item 2, no valor unitário de R\$140,00 e quantidade 15 unidades, item 3, no valor unitário de R\$140,00 e a quantidade de 15 unidades, item 4, no valor unitário de 140,00 e a quantidade de 15 unidades, item 5, no valor unitário de R\$140,00 e a quantidade de 15 unidades, item 6, no valor unitário de R\$140,00 e a quantidade de 15 unidades, item 7, no valor unitário de R\$200,00 e a quantidade de 12 unidades, item 8, no valor unitário de R\$200,00 e a quantidade de 12 unidades, item 9, no valor unitário de 200,00 e a quantidade de 12 unidades, item 10, no valor unitário de 140,00 e a quantidade de 12 unidades, item 12, no valor unitário de R\$748,00 e a quantidade de 12 unidades, item 13, no valor unitário de R\$748,00 e a quantidade de 12 unidades, item 19,, no valor unitário de R\$710,00 e a quantidade de 10 unidades, item 22, no valor unitário de R\$80,00 e a quantidade de 40 unidades, item 26, no valor unitário de R\$240,00 e a quantidade de 8 unidades, item 27, no valor unitário de R\$240,00 e a quantidade de 8 unidades, item 28, no valor unitário de R\$240,00 e a quantidade de 8 unidades, item 32, no valor R\$130,00 e a quantidade de 20 unidades; **MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIA LTDA**, para o Item 11, no valor unitário de R\$759,00 e a quantidade de 16 unidades, Item 16, no valor unitário de R\$1.070,03 e a quantidade de 8 unidades, item 17, no valor unitário de R\$900,00 e a quantidade de 10 unidades, item 18, no valor unitário de R\$1.067,00 e a quantidade de 10 unidades, item 20, no valor unitário de R\$226,50 e a quantidade de 10 unidades, item 21, no valor unitário de R\$226,50 e a quantidade de 10 unidades, item 23, no valor unitário de R\$203,69 e a quantidade 12 unidades, item 24, no valor unitário de R\$252,00 e a quantidade de 10 unidades, item 25, no valor unitário de R\$252,00 e a quantidade de R\$10 unidades, item 33, no valor unitário de R\$178,20 e a quantidade de 10 unidades, item 34, no valor unitário de R\$178,20 e a quantidade de 10 unidades, item 35, no valor unitário de R\$1.528,40 e a quantidade de 8 unidades; **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, para o item 15, no valor unitário de R\$627,02 e a quantidade de 8 unidades, item 29, no valor unitário de R\$62,59 e a quantidade de 20 unidades, item 30, no valor unitário de R\$59,45 e a quantidade 20 unidades, item 31, no valor unitário de R\$59,45 e a quantidade de 20 unidades, homologado em 21/11/2016 às 10h07min. O item 14, restou FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2016

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0850  
PUBLICAÇÃO Nº2016/18721**

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2016 0850, cujo objeto é registro de preços para futura e



eventual Aquisição de material médico hospitalar, teve como vencedor a empresa **CREMER S.A** com o valor unitário de R\$2.5800 a quantidade de 160000 unidades. Adjudicado em 23/11/2016 às 14:04h. Homologado em 23/11/2016 às 16:58h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CAGECE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150019 PUBLICAÇÃO Nº394204**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20150019, originária da CAGECE, que tem por objeto a PERFUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, OPERADOS PELA CAGECE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 13/02/2017 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 15/12/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 15/12/2016. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS E GARANTIAS ORIGEM SETUR CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160002 PUBLICAÇÃO Nº04569**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20160002, originária da SETUR, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE FEIRAS DE TURISMO, SEMINÁRIOS, WORKSHOPS, ROAD SHOWS, PRESS TRIP, APOIO LOGÍSTICO, CRIAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDES, EVENTOS DE PROMOÇÃO EM GERAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NO EXTERIOR, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DE EVENTOS NO EXTERIOR EM QUE A SETUR VENHA PARTICIPAR, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 11/02/2017 e garantias, por mais 120 (cento e vinte) dias, até 12/04/2017 tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 13/12/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e o recibo da garantia, esta emitida pelo órgão licitante, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 13/12/2016. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 027/2016**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº05.541.428/0001-65 CONTRATADA: **ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ nº05.816.526/0001-68. OBJETO: **Aquisição de 02 Switch L2 48 portas, 1GBE; 04 portas SFP, marca Huawei**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20150009 - ETICE e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº03/2016, os preceitos do direito público, o art.15 da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, o Parecer Jurídico ASJUR/CGE nº213/2016 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.766,00 (sete mil setecentos e sessenta e seis reais) pagos em até dez dias contados a partir do atesto da entrega do objeto contratual mediante a devida apresentação da nota fiscal/fatura pela CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.126.500.17781.03.44905200.1.00.00.0.40- 11913; 41100001.04.126.500.17781.03.44905200.3.00.00.0.40- 19631.. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, REPRESENTANTE DO ÓRGÃO CONTRATANTE e JOÃO CARLOS QUITÉRIO, REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA.

Fábio Marcelo Matos de Lima  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 028/2016**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº05.541.428/0001-65 CONTRATADA: **ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ nº05.816.526/0001-68. OBJETO: **Aquisição de 01 Switch 24 portas; 01 Switch 48 portas**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20150009 - ETICE e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº03/2016, os preceitos do direito público, o art.15 da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, o Parecer Jurídico ASJUR/CGE nº215/2016. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$6.287,00 (seis mil duzentos e oitenta e sete reais) pagos em até dez dias contados a partir do atesto da entrega do objeto contratual mediante a devida apresentação da nota fiscal/fatura pela CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.126.500.17781.03.44905200.1.00.00.0.40- 11913; 41100001.04.126.500.17781.03.44905200.3.00.00.0.40- 19631.. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, REPRESENTANTE DO ÓRGÃO CONTRATANTE e JOÃO CARLOS QUITÉRIO, REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA.

Fábio Marcelo Matos de Lima  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº159/2016** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder sindicância ao Instituto de Educação, Pesquisa, Extensão e Cultura - IEDUCARE, como também visitar in loco o Instituto Técnico Sobralense - ITES nos municípios de Sobral, Massapê e Frecheirinha em razão de constantes denúncias, no período de 28 de Novembro a 01 de Dezembro de 2016, concedendo-lhes 3 e 1/2 diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
LUZIA HELENA VERAS TIMBÓ	AUDITOR	IV	28/11 a 01/12/2016	FORTALEZA/SOBRAL/ACARAÚ/ ITAPIPOCA/MASSAPÉ/FRECHEIRINHA/ FORTALEZA	3 e 1/2	64,83	226,91	226,91
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	ASSESSOR JURÍDICO	III	28/11 a 01/12/2016	FORTALEZA/SOBRAL/ACARAÚ/ ITAPIPOCA/MASSAPÉ/FRECHEIRINHA/ FORTALEZA	3 e 1/2	77,10	269,85	269,85
ANA LÚCIA TINOCO BESSA	ARTICULADOR	III	28/11/2016 a 01/12/2016	FORTALEZA/SOBRAL/ACARAÚ/ ITAPIPOCA/MASSAPÉ/FRECHEIRINHA/ FORTALEZA	3 e 1/2	77,10	269,85	269,85

\*\*\* \*\*

Emissão: 09/11/2016

Identificador: 406

Relação de Pareceres: 0977/2016, 0997/2016, 1000/2016, 1001/2016, 1002/2016, 1003/2016, 1004/2016, 1005/2016, 1006/2016, 1007/2016, 1008/2016, 1010/2016, 1011/2016, 1012/2016, 1013/2016, 1014/2016, 1015/2016, 1016/2016, 1017/2016, 1018/2016, 1019/2016, 1022/2016, 1025/2016, 1026/2016, 1030/2016, 1031/2016.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0977/2016	5539798/2016	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de André Lucas Abreu Guedes, conforme os termos deste Parecer.
0997/2016	1958095/2016	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Vítor Hugo Vieira Lima, conforme os termos deste Parecer.
1000/2016	3296607/2015	José Nelson Arruda Filho	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Renova o Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela Escola Profissionalizante Francisca Nobre da Cruz, em Juazeiro do Norte, até 31 de dezembro de 2018, desde que a escola permaneça credenciada.
1001/2016	6562863/2015	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Instituto Educacional Castro's, INEP 23259612, nesta capital, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
1002/2016	5508787/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Nossa Senhora das Graças, INEP 23070722, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
1003/2016	8431658/2014	MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP), nesta capital, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2019.
1004/2016	5842512/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Moema Távora, INEP 23074701, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2018 e homologa o regimento escolar.
1005/2016	5503424/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Guilherme Gouveia, INEP 23245247, no município de Granja - Ce, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
1006/2016	5440953/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Joaquim Magalhães, INEP 23047615, no município de Canindé, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2018, homologa o regimento escolar e a nucleação com as seguintes unidades escolares: Escola de Ensino Fundamental Armando Falcão, INEP 23047216, Escola de Ensino Fundamental Valdemar Gomes da Silva, INEP 23048123.
1007/2016	6688410/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Iculmari Coutinho Sampa, em escola estrangeira.
1008/2016	6750140/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ivandro Manuel Cordeiro Barbosa Vicente, em escola estrangeira.
1010/2016	6785903/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Fatumata Colonia, em escola estrangeira.
1011/2016	5107235/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia Escola de Ensino Médio Wladimir Roriz, INEP 23248998, no município de Chorozinho, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
1012/2016	6034983/2016	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de João Batista Oliveira Machado, conforme os termos deste Parecer.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
1013/2016	6184977/2016	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regularizar a vida escolar de José Felisberto da Silva Neto, conforme os termos deste Parecer.
1014/2016	6132837/2016	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regularizar a vida escolar de Raimundo Cléber Araújo, conforme os termos deste Parecer.
1015/2016	6685186/2016	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Hauary Pérez Gómez, em escola estrangeira.
1016/2016	6047783/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Moacir Alencar mota, INEP 23152737, no município de Assaré, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2018 e homologa o regimento escolar.
1017/2016	4758950/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Céu Azul, anteriormente denominada Escola de 1º Grau Céu Azul, INEP 23085126, no município de Crateús, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2018, aprova a mudança de denominação e homologa o regimento escolar.
1018/2016	6095699/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Menezes de Sousa, INEP 23254564, no município de Sobral, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
1019/2016	5694963/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Irmã Ruth Távora de Albuquerque, INEP 23195797, no município de Banabuiú, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2018 e homologa o regimento escolar.
1022/2016	1292640/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio 9 de Junho, INEP 23245336, no município de Caucaia, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
1025/2016	6068896/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Nossa Senhora do Carmo, INEP 23066431, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
1026/2016	0843790/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Escola de Ensino Médio Ana Noronha, INEP 23235705, em Parambu, reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
1030/2016	6726222/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Centro Educacional Geração Proativa, no município de Caucaia, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
1031/2016	7099418/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Elizabete Djoco, em escola estrangeira.

Total de Pareceres: 26

Ana Maria Nogueira Moreira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

Emissão: 11/11/2016

Identificador: 407

Relação de Pareceres: 0998/2016, 1009/2016, 1020/2016, 1021/2016, 1023/2016, 1024/2016, 1028/2016, 1029/2016, 1032/2016, 1033/2016, 1034/2016, 1035/2016.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0998/2016	8423914/2014	JOSE BATISTA DE LIMA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Renova o reconhecimento do curso Técnico em Mecatrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP) nesta capital, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2019.
1009/2016	5210840/2015	JOSE BATISTA DE LIMA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado pelo Colégio Politécnico Alencarino (CPA), no município de Aracati, até 31 de dezembro de 2018.
1020/2016	5623152/2016	MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Comunica mudança de endereço do Instituto Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, Rua Professor Alaíde Ramos, nº211, Centro, CEP 62.260-000, Reriutaba, INEP nº23246570, CNPJ nº17.214.920/0001-05, que passará a funcionar na Avenida Santo Antônio, nº591, Centro, CEP: 62.260-000, Reriutaba.





Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
1021/2016	6187321/2016	MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinta a Escolinha Dentinho de Leite, CNPJ nº08.758.8751/0001-83, INEP/Censo Escolar nº23273208, situada na rua Wilson Pereira, nº475, bairro Guajiru, nesta capital.
1023/2016	7643783/2014	Comissão Relatora	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece os cursos Técnico em Eventos e Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer nas formas concomitante e subsequente, com o apoio financeiro do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), do Ministério de Educação, ofertados pelas escolas da rede estadual EEEP Colégio Paulo VI e EEEP Ícaro de Sousa Moreira, nesta capital, a partir de 2015 até 31.12.2018, e orienta providências.
1024/2016	0597336/2014	Aurila Freire	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Renova o reconhecimento do curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertado pela Escola Técnica de Maracanaú, sediada no município de Maracanaú, com validade, sem interrupção até 31.12.2018.
1028/2016	4672958/2016	MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Autoriza a descentralização do Curso Técnico em Secretaria Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, ofertado pelo Centro de Educação Técnico Profissional (CETEP), sediado em Sobral, para a cidade de Granja, até 31 de dezembro de 2019.
1029/2016	5776846/2016	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio São José, INEP 23082321, no município de Maranguape, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
1032/2016	5078880/2016	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Escola Monteiro Lobato, INEP 23259280, no município de Banabuiú, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
1033/2016	4387137/2016	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Girassol, INEP 23193182, em Caucaia, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
1034/2016	1176194/2016	JOSE BATISTA DE LIMA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Autoriza a descentralização do curso Técnico em Enfermagem e a Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela Unidade de Educação Profissional (UNEP) /FUNECE para o município de Baixo.
1035/2016	7207989/2016	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Rubem da Silva Baldé, em escola estrangeira.

Total de Pareceres: 12

Ana Maria Nogueira Moreira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

Emissão: 24/11/2016

Identificador: 408

Relação de Pareceres: 0999/2016, 1027/2016, 1036/2016, 1038/2016, 1039/2016, 1040/2016, 1041/2016, 1042/2016, 1043/2016, 1044/2016, 1048/2016, 1049/2016, 1053/2016.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0999/2016	7935288/2014	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia a Fateci Cursos Técnicos S/S, nesta capital, e reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, até 31 de dezembro de 2019.
1027/2016	2253486/2016	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia o Instituto Educacional Sobralense-IES, no município de Sobral, reconhece o curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2019.
1036/2016	6001112/2016	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Davyla Hellen Rodrigues Passos, conforme os termos deste Parecer.
1038/2016	6005231/2016	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Responde consulta do Professor Reginaldo Nogueira Nascimento, licenciado em Química Noturno, pela UFC, com relação à exigência de formação/habilitação estabelecida no Edital do Concurso Público para Provedimento de vagas do quadro de Efetivos e Formação de cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Morada Nova para Professor PEB II Ciências no ensino fundamental.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
1039/2016	6544531/2016	MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinto o Colégio Cora Coralina, Sede I, situado na Rua 731, n.400, 3ª Etapa, Conjunto Ceará, CEP 60.531-760 nesta capital, CNPJ nº08.100184/0001-73, INEP/Censo Escolar 23272163, e autoriza em caráter excepcional a guarda do acervo escolar pelo Colégio Cora Coralina, Sede II, CNPJ nº08.100517/0001-64, INEP/Censo Escolar 23067470, situado na Rua 729, n.360, 3ª Etapa, Conjunto Ceará, CEP 60.531-760 nesta capital.
1040/2016	4277951/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, INEP 23259213, no município de Iraporanga, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
1041/2016	6153648/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Centro Educacional Raízes e Asas, INEP 23202840, no município de Aracati, autoriza o funcionamento da educação infantil, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
1042/2016	5894978/2015	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Antônio Reginaldo Magalhães de Almeida, INEP Nº23234474, no município de Potiretama, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
1043/2016	7378066/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Franculino da Costa, em escola estrangeira.
1044/2016	7283413/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Amield Sanca, em escola estrangeira.
1048/2016	7459252/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ussumane Seide, em escola estrangeira.
1049/2016	7508270/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Debora Sanca, em escola estrangeira.
1053/2016	6650358/2016	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Francisco Jean Rocha Silva Filho, em escola estrangeira.

Total de Pareceres: 13

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Ana Maria Nogueira Moreira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

Emissão: 29/11/2016

Identificador: 409

Relação de Pareceres: 0185/2016, 1037/2016, 1050/2016.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0185/2016	5120271/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Camocim, relacionadas em anexo, até 31.12.2016
1037/2016	6866237/2016	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Orienta a matrícula dos alunos Gabriellen de Vasconcelos Nobre e Diego Vasconcelos Nobre, oriundos do Instituto Federal do Ceará, no 6º período do Curso Integrado em Petroquímica, na EEM João Barbosa Lima, conforme os termos deste Parecer.
1050/2016	7423751/2015	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Escola de Ensino Médio Gerardo Majella Mello Mourão, INEP 23564431, em ipueuras, reconhece o curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.

Total de Pareceres: 3

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Ana Maria Nogueira Moreira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº006, página 007, de 08 de abril de 2016, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato 001/2015., **Onde se lê:** Prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 25/03/2016 a 25/03/2017. **Leia-se:** Prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 24/03/2016 a 23/03/2017. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Amadeu Furtado Caldas

ORIENTADOR DA CÉLULA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



## VICE-GOVERNADORIA

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**PORTARIA Nº88/2016** - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **ANDREZZA DE AGUIAR COELHO**, matrícula 300022-1-0, durante os meses de outubro no valor de R\$166,18 (cento e sessenta e seis reais e dezoito centavos), novembro R\$237,40 (duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) e dezembro R\$261,14 (duzentos e sessenta e um reais e quatorze centavos). GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Fernando Antonio Costa de Oliveira

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PESCA E AQUICULTURAAGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº064/2016

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, legalmente representada pelo seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, com RG nº1111.486-86, SSP/CE, e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, com a interveniência da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº14.869 de 25 de janeiro de 2011, com alterações trazidas pelas Leis Estaduais nº15.773, de 10 de março de 2015 e nº15.805, de 10 de julho de 2015, com CNPJ nº13.265.581/0001-35, com sede e endereço nesta Capital, na Av. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP 60.811.520, doravante simplesmente denominada de SEAPA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, ODILON SILVEIRA AGUIAR, com RG nº91002051838 - SSP/CE, CPF nº266508783-91, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresa pública, com CNPJ nº05.371.711/0001-96, com sede localizada nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de EMATERCE, neste ato representada por seu Presidente, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, com RG nº2008658005-6, CPF nº163.496.443-87, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, com a interveniência da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, com RG nº891.200.202.58-89 SSP/CE e CPF nº191.284.873-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, doravante simplesmente denominada de SDA. OBJETO: O Convênio tem por objeto a **integração nos níveis operacionais das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará**, para ampliar a capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, no que for aplicável, no Decreto Estadual nº28.145, de 13 de fevereiro de 2006, em seu artigo 4º, inciso V, bem como na Lei Federal nº9.712/1998, em seu

artigo 28-A, inciso I, no §2º, incisos I e II, em todas as informações contidas no processo VIPROC nº5113294/2016 e no Parecer PROJU nº244/2016. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura com vigência até 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento de um dos convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI, Antônio Rodrigues de Amorim - Presidente da EMATERCE, Odilon Silveira Aguiar - Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura/SEAPA e Francisco José Teixeira - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 006/2016

PROCESSO Nº6353019/2016 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Contratação de empresa responsável pela comercialização de serviços postais telemáticos convencionais**, na modalidade nacional. JUSTIFICATIVA: Trata-se da contratação de pessoa jurídica de direito privado interno, integrante da Administração Pública na condição de empresa pública, prestadora de serviços públicos, criada pelo Decreto-lei nº509, de 20 de março de 1969, com o fim específico de executar e controlar, em regime de monopólio, os serviços postais em todos o território nacional. VALOR: R\$50.000,00 ((cinquenta mil reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.500.22195.03.339039.100.00.0.12262. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inc. I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ: 34.028.316/0010-02. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, a Coordenadoria Administrativo-financeira vem respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no Art.25, inc. I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº34.028.316/0010-02, sediada à Rua Senador Alencar, 38, Bairro Centro, CEP nº60.030-905, Fortaleza-CE, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 25 de novembro de 2016. Paulo César Moreira de Sousa, COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº086/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº086/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº086/CIDADES/2014 fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, passando do dia 26 de novembro de 2016 para o dia 26 de maio de 2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 22 de novembro de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETARIO DAS CIDADES e Francisco Cláudio Pinto Pinho, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nas Políticas Para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas Pelo Banco Interamericano de





Desenvolvimento e conforme o que consta no processo VIPROC nº7742027/2016, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20160009/CEL04/CIDADES/CE, cujo objeto é a execução da obra de implantação da Avenida Perimetral – Trecho II, no município de Sobral no Estado do Ceará – Vale do Acaraú, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais, no Estado do Ceará, com o valor global de R\$11.958.968,38 (onze milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos) e **ADJUDICAR** o objeto em favor da **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.**, licitante vencedora. Sigam-se os ulteriores termos. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Júlio Gonçalves Moreira Fontenele  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e conforme o que consta no processo VIPROC nº7741748/2016, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20160006/CEL04/CIDADES/CE, cujo objeto é a execução da obra de duplicação da Avenida Senador Ermírio de Moraes, no município de Sobral no Estado do Ceará, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, com o valor global de R\$8.994.566,78 (oito milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos) e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, licitante vencedora. Sigam-se os ulteriores termos. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Júlio Gonçalves Moreira Fontenele  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2012

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI (CNPJ nº13.596.395/0001-89); III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, térreo, Cambéa, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP** (CNPJ nº05.485.352/0001-06); V - ENDEREÇO: Rua dos Campeões, 35, Dionísio Torres, CEP. 60.130-100, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como instrução processual no SPU nº7430165/2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses o **contrato 024/2012**; IX - VALOR GLOBAL: R\$401.057,16 (quatrocentos e um mil, cinquenta e sete reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: até o dia 27 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente de transcrição; XII - DATA: 22 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Lima Bezerra (PRESIDENTE DO IDECI) e Marialda Lopes Camelo (Representante Legal da MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP).

Marcela Costa de Andrade  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2016

CEDEnte: O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ (CNPJ:13.596.395/0001-89). CESSIONÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (CNPJ:02.014.521/0001-23). OBJETO: Pelo presente Termo de Cessão de Uso, o IDECI **cede a título gratuito** à CESSIONÁRIA o **bem imóvel** situado no pavimento térreo do Edifício SEPLAG, localizado na Av. General

Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, correspondente a 187,71 m², para instalação do Núcleo de Habitação e Moradia da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – DPGE e dos Defensores Públicos de 2º Grau, com atuação no Tribunal de Justiça do Estado – TJCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Processo SPU nº1250157/2016. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018. FORO: Fortaleza – CE. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016. SIGNATÁRIOS: RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA Presidente do IDECI CEDENTE, LÚCIO FERREIRA GOMES Secretário das Cidades ANUENTE, MARIANA LOBO B. DE ALBUQUERQUE Defensora Pública Geral do Estado do Ceará CESSIONÁRIA.

Marcella Costa de Andrade  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2015

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº05/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0520.000282/2016-80-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.649.688,35 (seis milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), sendo o valor mensal de R\$554.140,70 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 09 de janeiro de 2017, para terminar em 08 de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 11 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Ana Valéria do Nascimento Nobre, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/METROFOR/2014

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de capacitação para os servidores/empregados da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, em suas áreas de atuação, incluso material didático, material de expediente, avaliações, relatórios e certificados; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAI DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, 1980, Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 22 de setembro de 2016 a 21 de setembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: O aditivo implicará na repercussão financeira no valor de R\$88.562,50 (oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 21 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 20 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Paulo André de Castro Holanda pela Empresa DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAI DO CEARÁ.

Francisco Jório Bezerra Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 06/METROFOR/2016**

PROCESSO Nº5813199/2016 Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR. OBJETO: **Fornecimento de peças de reposição e acessórios genuinamente originais dos equipamentos de fabricação VOITH TURBO, bem como, prestação de serviços específicos necessários a manutenção e conservação de todos os Veículos Leves sobre Trilhos (VLT)** pertencentes ao METROFOR e em uso na Cidade de Fortaleza. JUSTIFICATIVA: Empresa legítima representante comercial da marca VOITH TURBO LTDA e possui exclusividade para vender peças, prestar serviços e prover suporte aos produtos no Brasil. VALOR: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual - Custeio 43100001.26.783.059.00655.03.459065.1.00.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **VOITH TURBO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Expedida pelo Diretor de Operação e Manutenção, Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto. RATIFICAÇÃO: Expedida pelo Diretor Presidente do METROFOR, Eduardo Fontes Hotz.

Francisco Jório Bezerra Martins  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº704/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº7601750/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO DANTAS FILHO**, matrícula 431143.1-X, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2016, com o objetivo de participar do XIII Encontro Interdisciplinar de Estudos Literários, onde apresentará seu trabalho Literário intitulado: “A autoria feminina no texto literário: Lourdes Ramalho, uma dramaturga Nordestina fora da estante nacional”, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 24 de novembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº705/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7601946/2016, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DA COSTA**, Cargo de Professor, matrícula 430335.1-4, a **viajar** à cidade de SALITRE-CE, no período de 21 a 22 de novembro de 2016, com o objetivo de desenvolver o projeto de extensão: “PLANO DIRETOR DE SALITRE” em parceria com o IDECI, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 24 de novembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº706/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº7628860/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA**

**JÚNIOR**, motorista, matrícula 430236.1-6, a **viajar** a cidade de MISSÃO VELHA/CE, no período de 21 a 24 de novembro de 2016, com o objetivo de conduzir Professores para aula do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/PROCAMPO, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 23 de novembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº707/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7628984/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AMÉRICO JOSÉ BRITO PEREIRA**, matrícula nº038478.1-0, motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de LIMOEIRO DO NORTE/CE, no dia 25 de novembro de 2016, com o objetivo de conduzir o Professor Pablo Diego Mane Solari, onde irá representar o Reitor da URCA, o Professor José Patrício de Melo, em solenidade de Outorga do Título de Notório Saber em Cultura Popular, pela Universidade Estadual do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 22 de novembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº736/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7591134/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CARLOS DE LIMA**, matrícula 430442.1-4, a **viajar** à cidade de SALITRE-CE, no período de 21 a 22 de novembro de 2016, com o objetivo de desenvolver o Projeto de Extensão “Plano Diretor de Salitre”, em parceria com o IDECE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 24 de novembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº737/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7591282/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL FERNANDES DE LIMA**, matrícula 430441.1-7, a **viajar** à cidade de SALITRE-CE, no período de 21 a 22 de novembro de 2016, com o objetivo de desenvolver o projeto de extensão: “PLANO DIRETOR DE SALITRE”, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 24 de novembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº738/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7591428/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NAPOLEÃO MENEZES E SILVA**, motorista, matrícula 430227.1-7, a **viajar** a cidade de RUSSAS/CE, no período de 09 a 11 de dezembro de 2016, com o objetivo de conduzir Alunos do Curso de Geografia, para aula de campo da disciplina de Geografia Agrária, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 23 de novembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº740/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº7591592/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, motorista, matrícula 430236.1-6, a **viajar** a cidade de SOBRADINHO/BA, no período de 14 a 16 de dezembro de 2016, com o objetivo de conduzir Alunos em Aula de Campo da disciplina de Geografia Urbana e dos Serviços, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$354,87 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 23 de novembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº741/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7591720/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NAPOLEÃO MENEZES E SILVA**, motorista, matrícula 430227.1-7, a **viajar** a cidade de SOBRADINHO/BA, no período de 14 a 16 de dezembro de 2016, com o objetivo de conduzir Alunos do Curso de Geografia, para Aula de Campo da disciplina de Geografia Urbana e dos Serviços, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$354,87 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 23 de novembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº745/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº7595571/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, motorista, matrícula 430236.1-6, a **viajar** a cidade de EXÚ/PE, no dia 29 de novembro de 2016, com o objetivo de conduzir Alunos do Curso de Ciências Biológicas, a uma Aula de Campo da disciplina Fisiologia Vegetal, na Flona Araripe, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$70,97 (setenta reais e noventa e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 23 de novembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº750/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7660721/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, matrícula 19.427.1-9, MOTORISTA, a **viajar** à cidade de SANTANA DO CARIRI/CE no dia 23 de novembro de 2016, com o objetivo de conduzir o Colegiado Gestor Provisório do Museu de Paleontologia de Santana, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 23 de novembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº751/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº7662074/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EDNA FERREIRA PINTO**, matrícula 300511.1-4, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de RECIFE/PE, no período de 07 a 10 de dezembro de 2016, com o objetivo de participar do SIPES – Simpósio Internacional de Pesquisa em Estilos de Vida & Saúde, onde irá apresentar seu Trabalho Científico intitulado: "Pressão Arterial de Repouso de Escolares do Sexo Masculino de acordo com o Nível de Atividade Física", concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 50% referente Decreto no valor de R\$291,35, uma ajuda de custo de R\$166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$1.040,55 (um mil, quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.6º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 24 de novembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº752/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7665073/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, matrícula 19.427.1-9, MOTORISTA, a **viajar** à cidade de IGUATU/CE no dia 25 de novembro de 2016, com o objetivo de conduzir o Professor João Luis do Nascimento Mota, que irá representar a Administração Superior da URCA, na VII Semana de Direito, na Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), um acréscimo de 5% ref. Decreto no valor de R\$1,53, TOTALIZANDO a diária em R\$32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 24 de novembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº753/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7666517/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA MARIA MAGALHÃES LOBO**, Cargo de Diretor da Divisão de Pessoal/Símbolo DAS-2, matrícula 430055.1-0, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2016, com o objetivo de participar de reunião do GT do PCCV dos Técnico-Administrativos das IES Estaduais, juntamente com os Reitores das mesmas, bem como reunião no CPREV/CEAPO, concedendo-lhe 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 22 de novembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº754/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7666622/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA**, matrícula 430267.1-2, ocupante do Cargo de Diretor da Divisão Financeira/Símbolo DAS-2, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2016, com o objetivo de participar de reunião do GT do PCCV dos Técnico-Administrativos das IES Estaduais, juntamente com os Reitores das mesmas, bem como reunião no CPREV/CEAPO, concedendo-lhe 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 22 de novembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº760/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº7692518/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA**, matrícula 430267.1-2, ocupante do Cargo de Diretor da Divisão Financeira/Símbolo DAS-2, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 06 a 07 de dezembro de 2016, com o objetivo de participar de reunião na SEPLAG sobre as ações do projeto de Auditoria da Folha de Pagamento, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 23 de novembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº761/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7692658/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA MARIA MAGALHÃES LOBO**, Cargo de Diretor da Divisão de Pessoal/Símbolo DAS-2, matrícula 430055.1-0, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 06 a 07 de dezembro de 2016, com o objetivo de participar

de reunião na SEPLAG, sobre as ações do projeto de Auditoria da Folha de Pagamento, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 23 de novembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº762/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7692682/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568-1, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de ALTANEIRA/CE, no dia 24 de novembro de 2016, com o objetivo de conduzir integrantes da Associação Raízes Culturais de Altaneira, para uma apresentação no V Colóquio de Ciências Sociais e no I Fórum de Cientistas Sociais do Cariri, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 24 de novembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº779/2016-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7736710/2016, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **ANA JOSICLEIDE MAIA**, matrícula 430802.1-0, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no dia 25 de novembro de 2016, com o objetivo de participar de Reunião com o Exmo. Secretário de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Inácio Arruda, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 25 de novembro de 2016.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 ANO VIII Nº048, FORTALEZA, 11 DE MARÇO DE 2016, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2015. **Onde se lê:** VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 8.3 da Cláusula Oitava do Contrato Original: "Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993". **Leia-se:** VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 8.3 da Cláusula Oitava do Contrato Original: "Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos que dispõe o art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993". Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2016.

Clarice Barreto Alencar  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**SECRETARIA DA CULTURA****NOTIFICAÇÃO Nº48  
PROCESSO Nº2896719/2016**

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.32, do Decreto Estadual nº31.621/2014, fica **NOTIFICADO** a apresentar Prestação de Contas a Sr. **BENEDITO ALEXANDRO DO MONTE**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº162/2016, cujo projeto denomina-se “QUADRILHA FORÇA JUNINA”, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, inserindo toda a documentação no sistema informatizado próprio (SICONV-CE). No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO Nº49  
PROCESSO Nº2897804/2016**

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.32, do Decreto Estadual nº31.621/2014, fica **NOTIFICADO** a apresentar Prestação de Contas a Sr. **ELIELTON ALVES DOS SANTOS**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº159/2016, cujo projeto denomina-se “QUADRILHA SENTINELAS DO SERTÃO”, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, inserindo toda a documentação no sistema informatizado próprio (SICONV-CE). No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO Nº50  
PROCESSO Nº5892811/2016**

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.32, do Decreto Estadual nº31.621/2014, fica **NOTIFICADO** a apresentar Prestação de Contas a **FEDERAÇÃO DAS ARTES E ESPORTES DO CEARÁ - FEARTE**, responsável pelo Termo de Fomento nº63/2016, cujo projeto denomina-se “FESTIVAL UNIÃO DA IBIAPABA - FUIFEST”, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, inserindo toda a documentação no sistema informatizado próprio (SICONV-CE). No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO Nº51  
PROCESSO Nº2887663/2016**

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.32, do Decreto Estadual nº31.621/2014, fica **NOTIFICADO** a apresentar Prestação de Contas a Sra. **ANA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº161/2016, cujo projeto denomina-se “QUADRILHA EXPLOSÃO CEARENSE”, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, inserindo toda a documentação no sistema informatizado próprio (SICONV-CE). No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO Nº53  
PROCESSO Nº2899882/2016**

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.32, do Decreto Estadual nº31.621/2014, fica **NOTIFICADO** a apresentar Prestação de Contas a Sr. **VANDERLEI DOS SANTOS SILVA**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº153/2016, cujo projeto denomina-se “QUADRILHA JUNINA BRILHO DO SERTÃO”, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, inserindo toda a documentação no sistema informatizado próprio (SICONV-CE). No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO Nº54  
PROCESSO Nº2890893/2016**

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.32, do Decreto Estadual nº31.621/2014, fica **NOTIFICADO** a apresentar Prestação de Contas a Sra. **ANTÔNIA TEOMARIA PEREIRA DOS SANTOS**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº165/2016, cujo projeto denomina-se “ARRASTA PÉ DO CEARÁ”, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, inserindo toda a documentação no sistema informatizado próprio (SICONV-CE). No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**RESULTADO FINAL DO VIII EDITAL BOLSA AGENTES DE LEITURA DO CEARÁ 2016**

## REGIÃO 1-CARIRI

MUNICÍPIO	ITEM	NOME DO CANDIDATO	Nº PROCESSO	TOTAL
ABAIARA		CLASSIFICADO		
	1	MARISMAR ANGELINA DOS SANTOS BARROS	4074643/2016	84,5
	2	VERONEIDE HENRIQUE DO NASCIMENTO	4083910/2016 e 3506370/2016	80,5
	3	RUTE DE SOUZA BEZERRA	3854793/2016	78,5
	4	DIANA DOS SANTOS SOUZA	3306974/2016	76,5
	5	VITÓRIA ARAÚJO GRANJEIRO	3308209/2016	74
	6	ISMAEL EVANGELISTA DOS SANTOS	3308900/2016	67
		CLASSIFICÁVEL		
	7	JOSELMA FÉLIX DE FIGUEIRÊDO	3854874/2016	66
	8	RAYANE RODRIGUES FIGUEIRÊDO	3308519/2016	65,5
	9	ANA MARTA ALVES DA SILVA	3312630/2016	64,5
	10	FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO FILHO	3853908/2016	64,5
	11	LAIANE MORAIS MOREIRA	3854688/2016	59
	12	CIBELLE MARTINS DE MEDEIROS SAMPAIO	3854599/2016	56,5
	13	IRIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	3309116/2016	52,5
	14	CÍCERA DAYNARA DANTAS VIANA	3855030/2016	50,5
15	ÉRIKA SANTOS DE SOUSA	3854963/2016	50	
16	MARIA NEUDILÂNIA PEREIRA SANTOS	3855005/2016	50	



MUNICÍPIO	ITEM	NOME DO CANDIDATO	Nº PROCESSO	TOTAL
ALTANEIRA		CLASSIFICADO		
	1	FLÁVIA REGINA DUARTE SILVA	3312460/2016	84
	2	MARIA REGIANE GONÇALVES SILVA	3350620/2016	84
	3	RAQUEL DE ANDRADE PROCÓPIO	3311480/2016	82
	4	TERESA MARIA OLIVEIRA SILVA	3151997/2016	76
	5	ANTONIA MARINALVA RODRIGUES FEITOSA	3026327/2016	76
	6	SUANA LEÃO DA SILVA	3178259/2016	75
		CLASSIFICÁVEL		
	7	ANTONIA ALEXANDRE DE SOUSA	3273049/2016	72,5
	8	OCÉLIA ALVES DOS SANTOS	3349452/2016	70,5
	9	ANTONIA JAQUELINE LEITE	3248826/2016	70
	10	CARLOS RENIR SOARES DE ARAÚJO	3312087/2016	66
	11	REGIVANIA GONÇALVES DA SILVA	3350779/2016	60
	12	TEREZA DÁVILA DA SILVA	3126771/2016	60
	13	GABRIELA DA SILVA ALVES	3187622/2016	59
	14	FRANCISCO FELIPE SILVA	3386250/2016	55,5
	15	ANTONIA MARA DIAS	3217793/2016	50
		DECLASSIFICADO		
	16	ELIZANGELA BARBOSA DA SILVA	3242585/2016	49
	17	FRANCISCO MARCELO BRITO DE LIMA	3272670/2016	48
	18	ALANA ALMEIDA DA SILVA	3272786/2016	48
	19	JULIS BRENO ALVES DA SILVA	3119619/2016	43,5
	20	EMANOEL CLARQUES BEZERRA	3183244/2016	41,5
21	JOÃO PAULO DA COSTA	3128707/2016	39	
22	MARIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO	3152357/2016	36	
23	THAISE JEISKA GOMES LIMA	3152187/2016	8	
ANTONINA DO NORTE		CLASSIFICADO		
	1	MARIA IVANIA ALVES	3241627/2016	91,5
	2	ALINE FERNANDES DA SILVA	3241503/2016	80
	3	ROSINEIDE VIANA DE SOUSA	3240906/2016	77
	4	ANTONIA ELISANGELA MOTA DE SOUSA	3240698/2016	75
	5	FRANCISCA ISADORA FACUNDO SANTANA	3241333/2016	71,5
	6	ELITANIA MOTA DOS REIS	3340056/2016	70
		CLASSIFICÁVEL		
	7	ELAINE CRISTINA MOTA DOS REIS	3340544/2016	67
	8	FABIANA PEREIRA OLIVEIRA	3988323/2016	65,5
	9	NATÁLIA GOMES MACHADO	3241848/2016	62
	10	MILENA OLIVEIRA DA SILVA LEITE	3241201/2016	61
11	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	3238782/2016	60	
12	JOSEFA ALVES DE LIMA	3241813/2016	58	
FARIAS BRITO		CLASSIFICADO		
	1	ANTONIO NYCK WALLACE TAVARES FREIRE	3607745/2016	94,5
	2	MARIA ARRAIS DE SOUSA	3607583/2016	93,5
	3	CÍCERA RAQUEL LUCIO DA PENHA RAMOS	3273170/2016	91
	4	IRISMARY FERNANDES DE ALCANTARA	3607168/2016	90
	5	HÁVILA MARQUEZA TELES DA SILVA PEREIRA	3607346/2016	90
	6	TAMARA FRANÇELINO FERREIRA	3605807/2016	88,5
		CLASSIFICÁVEL		
	7	CARLA APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA	3606617/2016	87,5
	8	MARIA JANIELLE BELO DE OLIVEIRA	3607460/2016	87,5
	9	MARIA VIRGINIA GONÇALVES MORAIS	3607010/2016	87
	10	FRANCISCA ROZIMERÉ DE SOUSA ALCANTARA	3605432/2016	85
	11	JOSÉ JAMERSON PEREIRA BARROS	3606153/2016	84
	12	LUAN FERREIRA BRANCO	3605548/2016	83,5
	13	LUCAS FERNANDES DE PINHO	3607540/2016	82,5
	14	ALAINÉ SOARES MARTINS	3605297/2016	81,5
	15	JUAN RICARDO LIMA DUARTE	3606870/2016	79
	16	ANTONIA SOLANGE CARLOS DA SILVA	3307164/2016	77,5
	17	ANTONIO ALVES DA SILVA	3607800/2016	77
	18	CÍCERO DE OLIVEIRA ARAUJO MARCULINO	3605904/2016	74
	19	LUKAS ALLANO DE OLIVEIRA BRITO	3607893/2016	73,5
	20	MARILENE SANTOS DA ROCHA SILVA	3607680/2016	72,5
21	JACIARA ALVES BEZERRA	3605050/2016	72,5	
22	RAIMUNDA LUCIMÁRIA DE SOUSA PINHO	3604681/2016	67,5	
JUAZEIRO DO NORTE		CLASSIFICADO		
	1	CÍNTHIA THAMIRIS FERNANDES	2984057/2016	95
	2	LUANA LAÍS DE MORAIS CARVALHO	3304653/2016	94,5
	3	FRANCISCO WAGNER RIBEIRO CABRAL JÚNIOR	3275750/2016	91
	4	AMANDA DA SILVA FERREIRA	3064695/2016	88
	5	FRANCISCO JOSUÉ FARIAS DA SILVA	3267049/2016	87
	6	AYSLA MARA FERREIRA E SILVA	3076987/2016	87
	7	ALINE VIEIRA GONÇALVES	3244480/2016	86,5
	8	MARCIO DOS SANTOS FEITOSA	3376123/2016	86,5
	9	IAGO DE MELO MARINHO	3272190/2016	86
	10	GRACIELLE BATISTA BARBOSA	4100156/2016	79,5
	11	CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	4100784/2016	77,5
12	RAFAEL DA SILVA SANTANA	4104453/2016	75,5	





MUNICÍPIO	ITEM	NOME DO CANDIDATO	Nº PROCESSO	TOTAL
JUAZEIRO DO NORTE		CLASSIFICÁVEL		
	13	FRANCISCA KELLY CORDEIRO DA SILVA	4100318/2016	74
	14	FRANCISCA CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS	4100490/2016	74
	15	SAMUELLY SILVA NASCIMENTO	3265979/2016	74
	16	MELCY SUENARA NASCIMENTO	4101519/2016	72
	17	CÍCERA ERIVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS	4105727/2016	70
	18	CÍCERO GONÇALVES PEREIRA	3272824/2016	63
	19	CRISTINA DA SILVA FERREIRA	4101098/2016	63
	20	HELENA YVANA FREIRE TAVARES	4102914/2016	60,5
	21	JEFTÁ KEVILLA FELIX SOUZA	4101390/2016	59
ASSARÉ		CLASSIFICADO		
	1	CAIO GÉRSO PEREIRA NUNES	3412855/2016	88,5
	2	JULIA SOUZA DE AQUINO LEITE	3155577/2016	84,5
	3	NÁGELA DE OLIVEIRA SILVA	3394067/2016	81,5
	4	LUCÉLIO FERREIRA DA SILVA	3413657/2016	81
	5	SÂMELA CALIXTA DE ARAÚJO	3414955/2016	79,5
	6	BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	342723/2016	78,5
		CLASSIFICÁVEL		
	7	MARIA CAMILA DO NASCIMENTO RODRIGUES	3414300/2016	78,5
	8	RAFAEL VIEIRA DE LIMA	3415080/2016	78,5
	9	MARIA DE SOUZA ANTUNES	3394130/2016	77,5
	10	MARIA VANESSA BELO DE SOUZA	3414629/2016	74,9
	11	MARCELO DE SOUZA GOMES	3413720/2016	73,5
	12	ANA CAROLINA DE LIMA MOREIRA	3412278/2016	72,5
	13	MARIA DAS DORES RUFINO SAMPAIO	3995338/2016	72
	14	ANTÔNIA BARROS LOURENÇO	3409323/2016	61,5
	15	LETICIA CLEMENTINO ARAÚJO	3413541/2016	60,5
MAURITI		CLASSIFICADO		
	1	DIONÍSIA FURTADO DOS SANTOS	3566275/2016	87
	2	DAMIÃO JOSÉ BEZERRA	3565643/2016	84
	3	MARIA DOROTÉIA SIQUEIRA NETA	3564914/2016	82,5
	4	JOSÉ WATLA DOS SANTOS FAUSTINO	3567042/2016	80,5
	5	ROBERTO CARLOS DE ALENCAR	3640572/2016	79,5
	6	JOSEFA JUSELIA FELIPE	3567913/2016	77
		CLASSIFICÁVEL		
	7	CLAUDIANA GOMES DA SILVA	3275653/2016	75,5
	8	MADALENA RAIMUNDA DOS SANTOS NASCIMENTO	3566178/2016	67,5
	9	JOÃO PAULO PEREIRA	3565341/2016	54,5
	10	CÍCERO MANUEL DO NASCIMENTO	3567352/2016	50
		DECLASSIFICADO		
	11	DANIELE DANTAS VIANA	3565252/2016	49
	12	COSMO SOARES SIQUEIRA	3563284/2016	35,5
PORTEIRAS		CLASSIFICADO		
	1	JOÃO DIEGO SOARES RODRIGUES	3353000/2016	84,5
	2	DANIEL ALBERTO DE SOUZA FIGUEIREDO	3351880/2016	81
	3	JUVENAL ELTON BERNARDINO INÁCIO	3349959/2016	79,5
	4	MARIA LÚCIA OLIVEIRA SANTOS	3346666/2016	78
	5	SILVANA BARBOSA MARTINS	3877947/2016	71,5
	6	TALITA SILVA FERREIRA	3877750/2016	70,5
		CLASSIFICÁVEL		
	7	DARLAN VENTURA DA SILVA	3346860/2016	69
	8	WIDER EVANGELISTA NOGUEIRA	4099484/2016	64
	9	MARIANA AGOSTINHO DE ARAÚJO	3805210/2016	63
	10	SÂMIA RAFAELA TAVARES PETRÔNIO	3342695/2016	58
	11	LEANDRO FAGNER BRAZ RANGEL	3342458/2016	52,5
		DECLASSIFICADO		
	12	FERNANDO JOVINO	3346747/2016	44
SALITRE		CLASSIFICADO		
	1	JANIELE BATISTA DE ALENCAR	3348812/2016	99,1
	2	MARIA APARECIDA DE ALENCAR SILVA	3881375/2016	88
	3	CÍCERA FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	3835985/2016	87,4
	4	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	3858047/2016	86
	5	SANDRINA ALENCAR RIBEIRO	3875235/2016	85,5
	6	RITA CICERA DE ALENCAR	3880670/2016	82,5
		CLASSIFICÁVEL		
	7	TAÍS DE SOUSA BARBOSA	3878609/2016	77,5
	8	MARCELINA ALMEIDA ALENCAR	3835667/2016	77
	9	ROZILENE MARIA DA COSTA	3836540/2016	76
	10	NEMUEL KESLEY COSTA DE BRITO	3880913/2016	75
	11	EMERSON LUIZ DE ALENCAR	3833400/2016	75
	12	ANA PAULA ARSENIO DA SILVA	3873321/2016	74
	13	KEILANE MARIA DE SOUSA	3880522/2016	73,5
	14	EXPEDITA CÍCERA DA SILVA	3889864/2016	73,5
	15	JAQUELINE MARIA DE SOUZA	3836639/2016	73
	16	NATALINA MARIA DE ALENCAR	3879699/2016	72,5
	17	TAUANE GONÇALO DE SOUSA	3862079/2016	72,5
	18	KAIANE MARIA DA SILVA	3858829/2016	72
	19	FRANCISCO EMERSON DE MORAIS	3878200/2016	72
	20	MARIA NATALIA DA COSTA SILVA	3861374/2016	72
	21	KELI ALCÂNTARA	3873933/2016	71,5
	22	ANDERSON DE ALENCAR NEGREIROS	3879826/2016	71



MUNICÍPIO	ITEM	NOME DO CANDIDATO	Nº PROCESSO	TOTAL	
SALITRE	23	BEATRIZ SOBRINHA DE CARVALHO	3880077/2016	69,5	
	24	ACLESIANA MARIA DE ALENCAR SOUSA	3878366/2016	69,5	
	25	EDINALDA MARIA CAVALCANTE	3880379/2016	69,5	
	26	LUCAS FRANKLIN JOSÉ DA SILVA	3836426/2016	68,5	
	27	MARIA EMILIA LEITE DA COSTA	3832552/2016	68	
	28	ROSANGELA MARIA DE ALENCAR	3876576/2016	68	
	29	FRANCISCO TALYSON MORAIS DA SILVA	3869197/2016	68,5	
	30	MARIA EVANIA ALENCAR SILVA	3833117/2016	67,7	
	31	LUANA EMANUELA SILVA	3861951/2016	67,5	
	32	EDIVANIA LUZINETE DA COSTA	3831130/2016	67	
	33	CICERO MACILIO DOS SANTOS	3874336/2016	67	
	34	MAYANES MENDES DE ALENCAR	3835535/2016	66,5	
	35	MARIA RAIANE COSTA	3861030/2016	66,5	
	36	ELÂINE MARIA RODRIGUES ALENCAR	3872899/2016	66	
	37	CHEILA DA SILVA DUARTE	3860670/2016	66	
	38	ROMARQUEM JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA	3879028/2016	63,5	
	39	MICHELLY DE OLIVEIRA AURELIANO	3861366/2016	63,5	
	40	CÍCERA MÔNICA DE CARVALHO	3834113/2016	63,5	
	41	JULIANA RISALVA DA SILVA	3861692/2016	63	
	42	KELIANE COSTA SILVA	3878480/2016	61,5	
	43	MARIA CIBELLY MACEDO DE SOUZA	3874093/2016	58,5	
	44	ANTONIA KAROLANY DOS SANTOS	3868913/2016	58,5	
	45	ANGELEIDE MOREIRA DA SILVA	3873801/2016	57,5	
	46	DENIS JOSÉ DA SILVA VIEIRA	3875375/2016 e 3877564/2016	57	
	47	DIOMARA PEREIRA DA SILVA	3878340/2016	54	
	48	MARIA GERLANDIA DE ALENCAR SOUZA DECLASSIFICADO	3873054/2016	52	
	49	MARIA RAIMUNDA DE SOUZA ANDRADE	3880727/2016	47	
	50	JOSÉ RAMON DE ALENCAR VIEIRA	3875006/2016	43	
	51	JUNIO FRANCISCO DA COSTA CLASSIFICADO	3860327/2016	40	
	SANTANA DO CARIRI	1	RAIMUNDO YURI GOMES AVELINO	3417598/2016	87,5
		2	ERIKA LIMA DE MELO EUGÊNIO	3390967/2016	87,5
		3	JOSÉ MOÉZIO LOPES SILVA	3217653/2016	81,5
		4	FRANCISCA AGNELO DA SILVA	3389993/2016	81
		5	SUZIANE DA SILVA VIEIRA	3244030/2016	81
		6	EDUARDA ALVES DE ALENCAR CLASSIFICÁVEL	3395128/2016	70,5
		7	MARIA SALOMÉ PIRES DE SOUZA	3394253/2016	70
		8	VICTORIA SOBREIRA DA SILVA	3391572/2016	68,5
		9	MARIA DE LOURDES FEITOSA DA SILVA	3402523/2016	67,5
		10	MARIA JOCELMA PIRES DA SILVA	3394946/2016	66
		11	TAMIRES CANDIDO DA SILVA	3393370/2016	64,5
		12	VALDIZIA INÁCIO DA SILVA	3394750/2016	63,5
		13	ANA MICHELLI LEOPOLDINO ALVES	3390240/2016	63
		14	LUCAS MACIEL FELIPE DE OLIVEIRA	3393265/2016	63
		15	LUCIMAR LEITE FEITOSA	3400636/2016	62,5
		16	ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA	3397406/2016	62,5
		17	FÁTIMA WILLIANE LEOPOLDINO SILVA	3396833/2016	62
		18	CARLOS KASCIO BANTIM RIBEIRO	3401632/2016	57
		19	ANA PALLOMA PEREIRA DE QUEIROZ	3401209/2016	55,5
		20	JULIANA DE SOUZA PEREIRA LIMA	3390495/2016	55
		21	MARIA JOSÉ LUDUGÉRIO RIBEIRO	3390754/2016	54
		22	ANTONIO RODRIGUES DE MENESES JUNIOR	3391092/2016	54
23		RAMIRA FERNANDES DE MELO DECLASSIFICADO	3393141/2016	52	
24		RAIMUNDO NONATO GONÇALVES MARÔPO JUNIOR	3391211/2016	49,5	
25		EMANUEL ARAÚJO FELIX	3391025/2016	46,5	
26		LUCYLANNY FELIX DE SOUZA	3391394/2016	39,5	
27		WASHIGTON BARROS PINHEIRO	3404178/2016	36	
28	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA CLASSIFICADO	3394024/2016	34		
TARRAFAS	1	FRANCISCA JANETE DE OLIVEIRA	3240094/2016	96,5	
	2	MARCOS ANTONIO MARIM DA COSTA	3240221/2016	84,5	
	3	CAMILA VIEIRA DE LIMA	3241457/2016	83	
	4	DAIANA CAVALCANTE DA SILVA	3241880/2016	81	
	5	MARIA JANETE DE OLIVEIRA	3415978/2016	79,5	
	6	MARIA ELIONEIDE DIAS DE MORAIS CLASSIFICÁVEL	3217530/2016	79	
	7	FRANCISCO ALVES MATIAS	3241600/2016	78	
	8	MARIA DAS DORES ALVES	3241350/2016	73	
	9	RAIMUNDA DUARTE DE MORAES	3241260/2016	72	
	10	MARIA AUGUSTA NUNES DE SOUSA	3240442/2016	71	
	11	CICERO LIMA LEITE	3415625/2016	65,5	
	12	SANDRA DIAS DE LIMA	3415765/2016	60	
	13	LUCAS BATISTA LEITE DECLASSIFICADO	3241651/2016	58	
	14	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	3415870/2016	34	



## REGIÃO 2-CENTRO SUL

MUNICÍPIO	ITEM	NOME DO CANDIDATO	Nº PROCESSO	TOTAL
ACOPIARA		CLASSIFICADO		
	1	LUANA ALVES IZIDORIO	3283826/2016	89,5
	2	ANTÔNIA ADRIANA DE LIMA ROCHA	3183155/2016	88
	3	TAÍS SOUZA SILVA	3979103/2016	86,5
	4	NAIARA DE SOUSA PINHO	3340218/2016	85,5
	5	KAMILA RODRIGUES FREITAS	3981582/2016	83,5
	6	MARIZA HOLANDA ARAÚJO	3283907/2016	83
		CLASSIFICÁVEL		
	7	MAYARA KEVVELLY FERREIRA DE OLIVEIRA	3283311/2016	81
	8	BRUNA SAMPAIO RODRIGUES	3978433/2016	81
	9	ROBERIO RODRIGUES FEITOSA	3272891/2016	80
	10	ANTÔNIA ELENILDA ALVES	3282935/2016	79
	11	DALILA CIPRIANO GUEDES	3282846/2016	75
	12	NATHANAEL PEREIRA VIANA	3286442/2016	75
	13	ANTÔNIA ILANE SILVA	3288763/2016	74
	14	GONÇALO VIANA	3283028/2016	72
	15	CLEOFAS SOARES MATIAS	3284660/2016	70
	16	KÁTIA MICHELLI ALVES BEZERRA	3981639/2016	68
	17	VALERIA DE JESUS SILVA	3282218/2016	67,5
	18	VINICIUS VIEIRA DA COSTA	3288658/2016	66,5
	19	JESKA DAS DORES JORGE DE OLIVEIRA	3978972/2016	66
	20	KATISLENE ALVES DE SOUZA	3289867/2016	65,5
	21	ALINE DE LIMA BRITO	3282811/2016	64
22	VANESSA VIEIRA DA COSTA	3286159/2016	59	
23	MARIA ESTELA COSTA DA SILVA	3282226/2016	53,5	
CARIUS		CLASSIFICADO		
	1	FRANCISCO JOSÉ DE MOURA	3276633/2016	87,5
	2	JANICARCIA GOMES BARBOSA	3317046/2016	86,5
	3	WILLAMARA DUARTE MOREIRA	3317283/2016	82,5
	4	WILLYANA DUARTE MOREIRA	3317178/2016	81,5
	5	WILLYANE OLIVEIRA MELO	3317500/2016	80
	6	JAIANE GOMES BARBOSA	3318140/2016	78
		CLASSIFICÁVEL		
	7	LEIDIAN GOMES MIGUEL	3317844/2016	76,5
	8	ANTONIO RICARDSON OLIVEIRA SILVA	3317682/2016	76
	9	ANNE CAROLINE FERREIRA BARBOSA	3317704/2016	73
	10	RANIELI GONÇALVES DOS SANTOS	3317623/2016	69
	11	ANTONIO JAILSON SILVA LIMA	3318131/2016	68,5
	12	JOABE LEITE LEONARDO DA SILVA	3317143/2016	68,5
	13	THAIS DE OLIVEIRA MENDES	3321140/2016	66,5
	14	CARLA OLIVEIRA MENDONÇA	3320870/2016	66
15	JEMIMA LEITE LEONARDO DA SILVA	3319251/2016	65	
16	VITÓRIA RÉGIA VIEIRA JANUÁRIO	3317100/2016	61,5	
QUIXELÔ		CLASSIFICADO		
	1	THÁLITA TAYANNE TIMÓTEO COSTA	4099212/2016	86
	2	MARÍLIA COELHO DA SILVA	3349703/2016	85
	3	MARA COELHO DA SILVA	3342237/2016	81,5
	4	ARIVANIO ALVES DO NASCIMENTO	4098895/2016	81
	5	GILDEAN SILVA ARAUJO	3347638/2016	79
	6	VIVIANE NEVES DA SILVA	3341753/2016	79
		CLASSIFICÁVEL		
	7	FERNANDA VIEIRA PEREIRA	4099883/2016	79
	8	FRANCISCA CLEUDA OLIVEIRA FREITAS	4097880/2016	77,5
	9	IARA SILVA	3350060/2016	75
	10	THAIS GOMES SILVA	3354464/2016	75
	11	GUSTAVO DE CARVALHO LEANDRO	3349584/2016	74
	12	MIKAELE MARTINS NASCIMENTO	3347018/2016	71,5
	13	JORGE ALVES DE MACEDO	3347751/2016	70
	14	MARIA ROZINEIDE LUCENA DA SILVA	3346461/2016	70
	15	PAULO CEZAR SILVA SOUZA	3347085/2016	69
	16	CÍCERO ANDERSON PEREIRA SANTOS	3348952/2016	67,5
	17	JOSÉ BERGSON GONÇALVES SILVA	3341427/2016	65,5
	18	MARIA JOSÉ AMORIM ALVES	3342563/2016	65
	19	TIAGO SANTOS GOMES	3342725/2016	65
	20	LINARDO SOUZA PEREIRA	3354707/2016	65
	21	RAIANA SILVA	3340676/2016	65
	22	MARIANA FERREIRA LOPES	3349835/2016	63,5
	23	DAVID GUEDES DA SILVA	3347905/2016	63
	24	FERNANDA ARLENE COSTA SILVA	3353743/2016	63
	25	EDILUCIA AGOSTINHO SILVA	3350493/2016	62
	26	VITOR SOUSA SANTOS	3354286/2016	61
	27	CLOTILDES FRANCISCA FELICIANO NASCIMENTO	3344922/2016	58,5
	28	DOUGLAS BATISTA ROQUE	3349983/2016	57,5
	29	MARCUS VINICIUS SILVA SANTIAGO	3341214/2016	56
30	LUZIANE LOPES MOURA	3341567/2016	53,5	
31	EVERTON GOMES DA SILVA	3345929/2016	52	





MUNICÍPIO	ITEM	NOME DO CANDIDATO	Nº PROCESSO	TOTAL
QUIXELÔ		DECLASSIFICADO		
	32	MORGANA OLIVEIRA VIEIRA	3347468/2016	48
	33	LARISSA OLIVEIRA SULINO	3353417/2016	45
	34	MARIA SILVANEIDE DA SILVA	3345724/2016	41,5
	35	FRANCIDALVA MARIA ALVES DA SILVA	3354057/2016	40
	36	FRANCISCO YAN MIRANDA DE SOUZA NÓBREGA	3341770/2016	40
SABOIEIRO		CLASSIFICADO		
	1	ROBERTO ROBYSON PRIMO RIBEIRO	3313121/2016	86
	2	ANTONIA GOMES DE ARAUJO	3213062/2016	74,5
	3	MARIA PATROCINA OLIVEIRA NETA	3212627/2016	59

## REGIÃO 3 – FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA

MUNICÍPIO	ITEM	NOME DO CANDIDATO	Nº PROCESSO	TOTAL
FORTALEZA (VICENTE PINZÓN)		CLASSIFICADO		
	1	FRANCISCO BRENO GABRIEL CAITANO	3941181/2016	96,4
	2	GEORGIANE VIANA DE CARVALHO	3925950/2016	95
	3	INGRID LIMA SILVA	3941432/2016	86,6
	4	KASSIA SANTIAGO DE SOUSA	3941769/2016	86
	5	RAYSSA SILVA REINALDO	4022430/2016	83
	6	JOENI PORFIRIO DA COSTA	4021159/2016	81,5
	7	MAIRTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	3756120/2016	78
	8	NAGILA ALVES PEREIRA	3978581/2016	75
	9	JESSICA MORENO ROCHA	3941319/2016	72
	10	ANDRESSA RIZINELE FREITAS SILVA	3371334/2016	70,5

MUNICÍPIO	ITEM	NOME DO CANDIDATO	Nº PROCESSO	TOTAL
FORTALEZA (BOM JARDIM)		CLASSIFICADO		
	1	FRANCISCO HENRIQUE LIMA DA CONCEÇÃO	3995362/2016	94,4
	2	DENNIS RHATMAN ARAUJO DE SOUZA	3995303/2016	86,1
	3	MARINA ABREU DE SOUSA	2916906/2016	81,4
	4	MARLY PEREIRA DA CUNHA	3995192/2016	81,4
	5	SAMUEL SOUSA DE PAULO	2947585/2016	75
FORTALEZA (SÃO MIGUEL)	6	VITÓRIA RIBEIRO DA SILVA	3120757/2016	74
		CLASSIFICADO		
	1	GISLENE DE JESUS LIMA TEIXEIRA	3254168/2016	83,6

## REGIÃO 5-LITORAL NORTE

MUNICÍPIO	ITEM	NOME DO CANDIDATO	Nº PROCESSO	TOTAL
GRANJA		CLASSIFICADO		
	1	FRANCISCA JOSIANE PEREIRA DE SOUSA	3310017/2016	92
	2	BIANCA FERREIRA DE SOUSA	3402361/2016	86,5
	3	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA ROMANO	3399786/2016	79
	4	MARIA NAYANE DA SILVA ARRUDA	3403031/2016	78,5
	5	CLEANO DO NASCIMENTO MARQUES	3400580/2016	78
	6	ADÉLIA MARIA CAVALCANTE COUTINHO	3401721/2016	75,5
		CLASSIFICÁVEL		
	7	MARIA ANDREZA PEREIRA	3400130/2016	75
	8	ANTONIO JOSÉ ARAUJO DE OLIVEIRA	3400024/2016	70
	9	KILVIA GUARINHO DO NASCIMENTO	3400830/2016	69,5
	10	ANA KARINA FERREIRA DO NASCIMENTO	3399883/2016	65
	11	FRANCISCA DOS NAVEGANTES SOARES PEREIRA DOS SANTOS	3403228/2016	63
	12	RAIMUNDA NONATA DE PAULA	3400296/2016	61,5
	13	NATANNA THEMIS FONTENELE PEREIRA	3400458/2016	61
	14	FRANCISCA TATIANE DE SOUSA SILVA	3401551/2016	58,3
	15	ANTONIO DE SOUSA GUILHERMINO	3310238/2016	56,5
	16	RAIMUNDO MAURO PEREIRA FILHO	3348480/2016	56,5
	17	SAMILLE PEREIRA DO NASCIMENTO	3399670/2016	56,5
	18	FRANCISCA IVANIA FERREIRA DO NASCIMENTO	3402167/2016	56,5
19	DANIELE DO NASCIMENTO BRITO	3401381/2016	53,5	
	20	FRANCISCO BRUNO DE SOUSA CRUZ	3402647/2016	50
URUOCA		CLASSIFICADO		
	1	NATHALIA CAETANO FONSÊCA	3308128/2016	93
	2	SÁVIO CUNHA DA SILVA	3310173/2016	89
	3	GRACIVANE MOREIRA DE SOUSA	3277362/2016	85
	4	BEATRIZ TEIXEIRA SILVINO FONTENELE	3276021/2016	84
	5	MARIA EDNARA DA SILVA PEREIRA	3890234/2016	84
	6	MARIA DOS NAVEGANTES FELIX DA COSTA	3277095/2016	83,5



MUNICÍPIO	ITEM	NOME DO CANDIDATO	Nº PROCESSO	TOTAL
URUOCA				
		CLASSIFICÁVEL		
	7	MARIA EDILÂNIA CIRIACO DE SOUSA	3350132/2016	83,5
	8	FRANCISCA GEICIARA TOMÉ DA SILVA	3350523/2016	81
	9	KASSANDRA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE	3274355/2016	80,5
	10	FRANCISCA NADIR FONTENELE DA COSTA	3310505/2016	76,5
	11	FRANCISCA GEICIANE TOMÉ DA SILVA	3349827/2016	76,5
	12	ALICE MOREIRA DE VASCONCELOS	3309400/2016	76,5
	13	RENATA SOUZA DA SILVA	3277419/2016	71,5
	14	MARIA NATALÍCIA RODRIGUES DE SOUZA	3273375/2016	61,5
REGIÃO 7-MACIÇO DE BATURITÉ				
MUNICÍPIO	ITEM	NOME DO CANDIDATO	Nº PROCESSO	TOTAL
ITAPIÚNA				
		CLASSIFICADO		
	1	JACQUELINE BARROS DOS SANTOS	3850240/2016	86
	2	BRENDA KELLY PASSOS SANTOS	3375909/2016	85,5
	3	DANIELLE BEZERRA SARAIVA	3849862/2016	85
	4	FRANCISCO AUCÉLIO EVANGELISTA BELCHIOR JUNIOR	3374325/2016	82
	5	INÁ INAIARA MENEZES BEZERRA	3178593/2016	73,5
	6	RAKEL FERREIRA DE FREITAS	3848823/2016	72,5
		CLASSIFICÁVEL		
	7	MARIA CLEIDIANE SOUTO DA SILVA	4107789/2016	69
	8	GABRIELA DE QUEIROZ COSTA	3856320/2016	68,5
	9	LOUANNE EVELYN VIANA COSTA	3855510/2016	63
	10	KEILA VANESSA PEREIRA DE FREITAS	3849110/2016	63
	11	MARIA DENISLANE TEMÓTEO FERREIRA	3213607/2016	62,5
	12	RODRIGO BARROZO	3856028/2016	62,5
	13	BARBARA SUELEN BARROSO ALVES	3856117/2016	60
	14	REGILENE MARTINS COSTA	3855552/2016	54,5
	15	FELIPE ALEXANDRE DA SILVA	3856397/2016	54
	16	MARIA ALICE CAMURÇA ROSA	3850518/2016	53
	17	FRANCISCA GERSSICA LIRA DO NASCIMENTO	3856532/2016	52
	18	EDUARDO SILVA DO CARMO	3850119/2016	50,5
REGIÃO 8-SERRA DA IBIAPABA				
MUNICÍPIO	ITEM	NOME DO CANDIDATO	Nº PROCESSO	TOTAL
CROATA				
	1	MÁRCIA DOS SANTOS ARAÚJO	3217963/2016	88,5
	2	JACILENE GOMES DOS SANTOS ARAÚJO	3213267/2016	83
	3	MILENA GOMES MARTINS	3304025/2016	79
	4	TALITA NOBRE DE ABREU	3304874/2016	78
	5	VIVIANE MARTINS MENEZES	3304548/2016	74
	6	JOANA PEREIRA DA SILVA	3303860/2016	73,5
		CLASSIFICÁVEL		
	7	MARIA JANETE DOS SANTOS	3303479/2016	68,5
	8	LUIS CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO	4129472/2016	67
	9	REGINALDO NOBRE FEITOSA	3303371/2016	66,5
	10	FELIPE BEZERRA LIMA	3784990/2016	62
	11	MARIA DANUZIA ABREU POSSIDONIO	3516960/2016	58,5
	12	MARIA TATIANA ABREU POSSIDONIO	3517070/2016	51
VIÇOSA DO CEARÁ				
		CLASSIFICADO		
	1	DIEGO DOS SANTOS SIQUEIRA	3262683/2016	90
	2	MARIA DE LOURDES ESTEVÃO DA SILVA	3269246/2016	87,5
	3	LAIANE FELIX DA SILVA	3264350/2016	82,5
	4	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS FONTENELE	3187070/2016	81,5
	5	GRAZIELE ARAGÃO PEREIRA	3243930/2016	79,4
	6	PATRICIA DE LIMA ALVES	3267545/2016	79
		CLASSIFICÁVEL		
	7	BRUNA RAFAELA DA COSTA CARDOSO	3269297/2016	78,5
	8	ANTONIO MORAIS DA COSTA	3267880/2016	78
	9	CASSIO BRENDO CARVALHO DA SILVA	3269467/2016	77,5
	10	LETÍCIA ALMEIDA DOS SANTOS	3266700/2016	77
	11	DAVID MENDES PEREIRA	3264678/2016	73,5
	12	RAILA MARIA FERREIRA DE SOUSA	3262039/2016	72
	13	SILVANA RODRIGUES LIMA	3266344/2016	70
	14	RAQUEL ASSUNÇÃO SILVA OLIVEIRA	3265534/2016	69
	15	MARIA DA SAÚDE MORAIS DA SILVA	3269599/2016	67
	16	VANESSA SOUSA ARAÚJO	3264970/2016	66
	17	MICAELE MESQUITA DO NASCIMENTO	3259763/2016	64
	18	CAROLINA SILVA SIQUEIRA	3261628/2016	63,5
	19	ANTONIO RANILO SILVA DE SOUSA	3261032/2016	52



## REGIÃO 9-SERTÃO CENTRAL

MUNICÍPIO	ITEM	NOME DO CANDIDATO	Nº PROCESSO	TOTAL
DEP. IRAPUAN PINHEIRO		CLASSIFICADO		
	1	FRANCISCO RENAN MOREIRA	3349126/2016	94,5
	2	CRISTINA HOLANDA DE CARVALHO	3388245/2016	87
	3	FRANCISCA TEÓFILA DE LIMA	3309434/2016	87
	4	SANTIAGO DE LIMA SILVA	3385173/2016	86
	5	ANTONIA KATIA PINHEIRO	3380686/2016	85
	6	MARIA THAMYRES PINHEIRO	3383812/2016	82,6
		CLASSIFICÁVEL		
	7	YASMIN PINHEIRO DE OLIVEIRA	4099239/2016	81
	8	MARIA DO SOCORRO SILVA PEREIRA	3383480/2016	79,5
	9	MARIA RENATA MOREIRA DE LIMA	3384100/2016	79
	10	IGOR DA SILVA NOGUEIRA	3380007/2016	75
MILHÃ	11	FRANCISCA JAIRES PINHEIRO MOREIRA	3386480/2016	75
	12	PATRICIA TACIANA SILVA	3386765/2016	72
		CLASSIFICADO		
	1	ANA CRISTINA OLIVEIRA LIMA	3385408/2016	86
	2	LETÍCIA DE ASSIS DOS SANTOS	3384860/2016	82,5
	3	ANTONIA NAIRES ALVES DE ALMEIDA	3380821/2016	82,5
	4	ANTONIO RIZOMAR PINHEIRO	3385181/2016	81
	5	MARIA TALYTA BARBOSA DA SILVA	3385513/2016	79
	6	JHONATAS ALMEIDA PINHEIRO	3385300/2016	76,5
		CLASSIFICÁVEL		
	7	ANTONIA RAMILLY KÉSSIA PINHEIRO	4145460/2016	74,5
	PEDRA BRANCA		DECLASSIFICADO	
8		FRANCISCO ROMÁRIO PINHEIRO	3380570/2016	42
		CLASSIFICADO		
1		ANTONIA THAYRES OLIVEIRA DOS SANTOS	3290008/2016	78
2		ANTONIA SIRLÂNIA NASCIMENTO ARAÚJO	3289425/2016	74,5
3		FRANCISCA THAMYRES OLIVEIRA DOS SANTOS	3289751/2016	69,5
4		ANTONIA LEILIANE SOARES DA SILVA	3120544/2016	65
5		RITA DE CÁSSIA SOARES DA SILVA	3120811/2016	62
6		ANTONIA TALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3293040/2016	57
		CLASSIFICÁVEL		
7		PEDRO HENRIQUE CRUZ DA SILVA	3292868/2016	51,5

## REGIÃO 11-SERTÃO DE SOBRAL

MUNICÍPIO	ITEM	NOME DO CANDIDATO	Nº PROCESSO	TOTAL
CARIRÉ		CLASSIFICADO		
	1	MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	3356041/2016	83,5
	2	CINTHIA DE HOLANDA TELES	3276811/2016	83
	3	RIVACHE CHAVES MELO	3689563/2016	78
	4	MARIA DE JESUS LOPES DE BRITO	3250103/2016	73
	5	ANTHONY KAYCK BRANDÃO NASCIMENTO	3347581/2016	73
	6	BENEDITA ELADIA DE BRITO	3348189/2016	72,5
		CLASSIFICÁVEL		
	7	BRUNO JORDAN FREIRE PINTO	3356130/2016	72,5
	8	BENEDITA ALINE DE BRITO	3348332/2016	67
	9	ANTONIA DE MARIA SERAFIM DA SILVA	3347824/2016	63,5
RERIUTABA	10	ANTONIO VITOR CHAVES SILVINO	3347409/2016	62
	11	ANTONIO CARLOS GOMES FEITOSA	3250278/2016	61,5
		CLASSIFICADO		
	1	PAULO CLAUDINEI ALVES	3127107/2016	92,5
	2	ANTONIO EDGLEY FURTADO SOUSA	3415480/2016	86,5
	3	MARILENE SOARES MENDES	3416974/2016	82,6
	4	BRUNO SILVA TRAJANO	3414645/2016	79,5
	5	JACIARA AZEVEDO RODRIGUES	3414521/2016	79,5
	6	JOÃO PAULO FARIAS	3242887/2016	79
		CLASSIFICÁVEL		
	7	ANTONIA DARA FARIAS	3804478/2016	78
8	RAIANA MARIA RODRIGUES PAIVA	3418756/2016	75	
9	ANTONIO HITALO FERNANDES MATOS	3414289/2016	74,5	
10	MAURA RODRIGUES AZEVEDO	3414483/2016	74	
11	INEIZIANE DA SILVA FERNANDES	3414602/2016	72,5	
12	CAMILA RODRIGUES OLIVEIRA	3417717/2016	72	
13	MARIA ÉRICA SOARES FURTADO	3415412/2016	71	
14	MARIA TAMIRIA NUNES DA SILVA	3413690/2016	70,5	
15	ANTONIA EDILENE SILVA SOUSA	3413754/2016	69	
16	MARIA BRUNA SANTOS SOARES	3415366/2016	64,5	
17	ANTONIA GLEICIMERE SILVA AZEVEDO	3414505/2016	64	
18	MAIRA CARVALHO BRITO	3414033/2016	64	
19	MARIA LUANA DE SOUSA	3413924/2016	63,5	
20	NAYANE BRAGA PAIVA	3417962/2016	63	
21	FRANCISCO BRUNO FURTADO SANTOS	3415340/2016	62,5	
22	VITOR ALVES FARIAS	3804630/2016	60,5	
23	DANIELA FELIX FERREIRA	3414092/2016	58,5	
24	JOSÉ WILTON DA SILVA SOUSA	3357595/2016	58,5	
25	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	3418824/2016	58	
SOBRAL		CLASSIFICADO		
	1	DAIANA NASCIMENTO FELIX	4003495/2016	85
	2	RAFAELA GOMES DE SOUZA ROLDAN	4002375/2016	83
	CLASSIFICÁVEL			
	3	FRANCISCO HELIO DA SILVA DOS SANTOS	4002871/2016	76





## REGIÃO 12-SERTÃO DE CRATEÚS

MUNICÍPIO	ITEM	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
ARARENDÁ		CLASSIFICADO	
	1	ANTONIO STARLES SILVA DOS SANTOS	3276382/2016 86,5
	2	ANTÔNIA VALDETHE DE SOUSA DA SILVA	3232482/2016 73,5
	3	ELOÍSA FERNANDES MARINHO	3351015/2016 68,5
	4	SIMONE BRANDÃO DE SOUSA	3359210/2016 66
	5	EMANUEL DE SOUSA MOREIRA	3232857/2016 66
	6	MADALENA DE SOUSA ROCHA	3349134/2016 64,5
		CLASSIFICÁVEL	
	7	VITTORIA IZIDIO DOS SANTOS	3349487/2016 60
	8	ANTÔNIA KARLA SAMPAIO	3340927/2016 58
	9	MARCIELE RODRIGUES BEZERRA	3275408/2016 58
	10	JANIELE RODRIGUES BEZERRA	3275564/2016 52
		DESCLASSIFICADO	
11	FRANCISCO ERIVAN ALVES DIAS	3947660/2016 49	
12	KEROLAY KIMBLELLY JESUS MOURA DE SOUSA	4099697/2016 48	
13	RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO	3276293/2016 43	
IPAPORANGA		CLASSIFICADO	
	1	GABRIELA HERMÍNIO ALVES	3358176/2016 89
	2	ALINE PEREIRA DA COSTA	4081585/2016 87
	3	FRANCISCO NUNES DE SOUSA MOURA	3345031/2016 78
	4	MARIA APARECIDA DE SOUSA VIERA	3345546/2016 72
	5	FRANCISCO HALLAS MARTINS CARRILHO	3347816/2016 69,5
	6	ADELIANE FERREIRA DOS SANTOS	3356602/2016 61
		CLASSIFICÁVEL	
	7	FRANCISCA DARKIANE MARQUES	6322628/2016 61
	8	MARIA DARLIANE DA SILVA LIMA	3345643/2016 58
		DESCLASSIFICADO	
	9	FRANCISCO IDALMIR PINHO FILHO	3348502/2016 49
	10	MARIA ROSILENE RIBEIRO	3345805/2016 49
	11	JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA	4081976/2016 48,5
	12	VALDENICE ALVES DA SILVA	3346623/2016 42,5
13	MARIA LUANA DE JESUS	3345287/2016 39,5	
14	SOCORRO LUZIANE DA PENHA RIBEIRO	3346470/2016 35,5	
15	THAIS MARQUES DE JESUS	3346542/2016 27,5	
NOVO ORIENTE		CLASSIFICADO	
	1	LUSINEIDE SILVINO DE SOUSA	3265070/2016 96,5
	2	ANTONIA AUCILENE FERNANDES RODRIGUES	3277451/2016 95,5
	3	MARIA GEISSIANE LUSTOSA CARMO	3974292/2016 94,5
	4	ANA PAULA CÂNDIDA OLIVEIRA	3277109/2016 92,5
	5	TARLEY AZEVEDO DOS SANTOS	3267316/2016 89
	6	FRANCISCO DIONES ALVES DE SOUSA	3267073/2016 87
		CLASSIFICÁVEL	
	7	LUCAS RODRIGUES LOPES	3968772/2016 84,5
	8	MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO	3261253/2016 84
	9	FRANCISCA DANIELA LIRA MOTA	3968411/2016 e 3216959/2016 83
	10	MARIA JOSÉ SILVA SALES	3267189/2016 82,5
	11	DINAELE DA COSTA DE LIMA	3266689/2016 82
	12	FERNANDA ALVES MARQUES	3264384/2016 79
	13	LIDENBERG COSTA DE SOUSA	3065446/2016 78
	14	FRANCISCA CINTHIA DE SOUSA	3265224/2016 76,5
	15	DANIELA FERNANDES DE ARAÚJO	3264503/2016 75,5
	16	MARIA JERLIK RODRIGUES DA COSTA	3262632/2016 71,5
	17	FRANCISCA ALVES DE MACEDO	3974748/2016 68,5
	18	JOSÉ DIEGO DO VALE SOARES	3264180/2016 68
	19	DIENY DA SILVA FEITOSA	3263884/2016 65,5
	20	JOCASTRA FERNANDES	3265526/2016 62
	21	PALOMA MACIEL COSTA MARTINS	3974128/2016 61,5
	22	ANNE CRYST PEREIRA DA COSTA	3266379/2016 58,5
	23	ANTONIA ARLÂNIA OLIVEIRA	3265020/2016 58
	24	NARA SANTIAGO SALES	3263426/2016 58
25	CICIARA LEITE COSTA	3974462/2016 52	
26	ANTONIO MARCIEL DAMASCENO FILHO	3969671/2016 51	
	DESCLASSIFICADO		
27	ANTONIA ELIZABETE BARROS CAVALCANTE	3264880/2016 39,5	
28	LEANDRO SOARES DE SOUZA LEITE	3265895/2016 39,5	
29	CLEIDIANE SOARES LOPES	3264317/2016 38	
PORANGA		CLASSIFICADO	
	1	TATIANE CHAVES VIEIRA	4082107/2016 98,5
	2	MARIA DANIELA PEREIRA CHAVES	3261377/2016 94
	3	DANIELA CARREIRO BRANDÃO	3273103/2016 88
	4	ROZÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS	3516286/2016 84,5
	5	ROSILENE MOURÃO FERREIRA	3262381/2016 84,5
6	MARIA JOSÉ GOMES RODRIGUES	2983824/2016 84	



MUNICÍPIO	ITEM	NOME DO CANDIDATO	Nº PROCESSO	TOTAL
PORANGA		CLASSIFICÁVEL		
	7	MARIA ROZIANE AQUINO MELO	3516364/2016	83,5
	8	MARIA GABRIELI DOS SANTOS MARINHO BRAGA	3263523/2016	81
	9	MARIA ANDREZA GOMES DE CARVALHO	3262578/2016	78
	10	SARA CRISTINA RODRIGUES GOMES	3980268/2016	77,5
	11	LUANA DE CÁSSIA MARINHO SOUSA	3264236/2016	77
	12	ANTONIA CHEILAMI PENHA CARREIRO	3260893/2016	74,5
	13	YHARA MARIA BONFIM MARINHO	3263167/2016	74
	14	APARECIDA SOARES DA ROCHA	3913196/2016	72
	15	FRANCISCO ERICK DOS SANTOS MARINHO	3263337/2016	71,5
	16	FRANCISCA DAS CHAGAS CARREIRO DE SOUSA	3264783/2016	69
	17	RICARDO ALVES MESQUITA	3263701/2016	68,5
	18	FRANCISCO MACIEL ROQUE MOREIRA	3258988/2016	64,5
	19	FRANCISCA TALÍCIA RODRIGUES MARTINS	3981388/2016	63
	20	YANA LAYLA MELO GOMES	3263930/2016	62
	21	MARIA DANIELA RODRIGUES DE ALEXANDRIA	3262837/2016	62

## REGIÃO 13-SERTÃO DOS INHAMUNS

MUNICÍPIO	ITEM	NOME DO CANDIDATO	Nº PROCESSO	TOTAL
AIUABA		CLASSIFICADO		
	1	NAIANE OLIVEIRA SILVA	3242372/2016	82
	2	ISMAEL ARAUJO OLIVEIRA	3988030/2016	79
	3	CAMILA DIAS DE OLIVEIRA	3309574/2016	78,2
	4	IONE GOMES DE OLIVEIRA	3346984/2016	78
	5	SÂMIA ANDRADE SILVA	3182892/2016	77,5
	6	ANA KARINNY ALVES ANDRADE	3309817/2016	73
		CLASSIFICÁVEL		
	7	MARTA LUCÉLIA LIMA SILVA ALENCAR	3186502/2016	73
	8	LUCAS MORAES	3346810/2016	70
	9	ANTONIA TAYNAR SILVA OLIVEIRA	3182833/2016	70
	10	CINTYA MARIA CALIXTO MELO	3244545/2016	70
	11	FRANCISCO WALLYSON LIMA DE ALENCAR	3244596/2016	68,5
	12	FRANCISCA DELIANE DE SOUSA	4071687/2016	66
	13	ANTONIA SAMIA SOUSA ANTÃO	3375259/2016	65,4
	14	MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR DE CASTRO	398813/20167	65
	15	DAIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	3376468/2016	64
	16	LUCIA CLEIDIANE DE SOUSA	3186170/2016	64
	17	JOAQUIM PEDROSO FERRER FEITOSA NETO	3346593/2016	63
	18	MARIA DO PATROCÍNIO LEITÃO BENÍCIO	3988196/2016	61,8
	19	MARIA DA CONCEIÇÃO ARRAES ALENCAR	3988579/2016	60,5
	20	ROMERO MOREIRA DOS SANTOS	3249865/2016	57,5
	21	MARIA PATRICIA DA SILVA PEREIRA	3244642/2016	56
	22	JOSSANIEL DE CASTRO ALENCAR	3988650/2016	52
	23	MARIA ALDIENE CORREIA	3242194/2016	52
	24	CAROLINA TEIXEIRA DE SOUSA	3375550/2016	50
		CLASSIFICADO		
	1	ANTÔNIA ISABEL DE SOUZA SENA	3396167/2016	86,5
	2	EDICLÉIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	3400105/2016	85,5
	3	MARIA IDELCÁTIA LIMA DE SOUSA	3396655/2016	83,5
	4	NARIADNA DOS SANTOS SOARES	3402728/2016	82
5	AYLLA VIRGINA SALES MARCELINO	3401691/2016	75	
6	MARCOS VINICIO DOS SANTOS SOARES	3403139/2016	74	
	CLASSIFICÁVEL			
7	SAMARA GOMES MOTA	3396566/2016	72	
8	DEISE NORONHA PAIVA	3398526/2016	65,5	
9	DARLANNE HORAÇO CAETANO	3988510/2016	62,5	
10	LUIZA SALESIA LOÍOLA REIS	3400989/2016	61,5	
11	THAIS RODRIGUES DE AMORIM	3516472/2016	61	
12	FRANCISCA ANTÔNIA AMANDA DE CASTRO	3398917/2016	60	
13	MARIA ELANIRA DE ANDRADE RODRIGUES	3401926/2016	59,5	
14	EDICARLOS DA SILVA SOUSA	3401071/2016	58,5	
15	PALOMA PEREIRA DA SILVA	3988692/2016	57	
16	SONALLY DE OLIVEIRA SOUSA	3399107/2016	55	
17	FRANCIMÁRIA MARINHO DO NASCIMENTO	3398151/2016	54	
18	MANUEL CLEILTON DE MORAIS RODRIGUES	3399980/2016	53,5	
19	SHARLENE DA SILVA LOPES	3988978/2016	52	
20	MARIA ITAHISSE DO NASCIMENTO SANTANA	3397090/2016	50,5	
	DESCLASSIFICADO			
21	FRANCISCO ROSIELDO LIDIO DE SOUZA	4098160/2016	49	
22	MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS FERREIRA	3402388/2016	49	
23	DIENY PEREIRA PAULO	3988854/2016	48,5	
24	ANDREIA GOMES CARLOS FIRMINO	3402043/2016	48,5	
25	GEICIANE RODRIGUES BEZERRA ALVES	3401403/2016	45,5	
26	FRANCISCA ECICLEIDE DOS SANTOS	3400393/2016	41	
27	OSMINA NETA CUNHA PEDROSA	3400660/2016	41	
28	ALESSANDRA MOTA DOMINGOS	4098682/2016	40	
29	ANA MARIA PEREIRA SOARES	3399816/2016	39,5	
30	ANA PAULA DE MACÊDO LOPES	3399336/2016	38	
31	ALINE DE OLIVEIRA SOARES	3402515/2016	26,5	

PARAMBU



MUNICÍPIO	ITEM	NOME DO CANDIDATO	Nº PROCESSO	TOTAL
QUITERIANÓPOLIS		CLASSIFICADO		
	1	EMILIA OLIVEIRA LEITE	4097627/2016	92,5
	2	GABRIELA JANDIRA GOMES DA COSTA	4095020/2016	90
	3	LUANA ALVES DE OLIVEIRA	4098461/2016	89,5
	4	MANOEL PEREIRA DE MELO NETO	4097864/2016	86
	5	CAROLINA MOURA DE ARAÚJO	4093710/2016	85
	6	MARIA LIDIA OLIVEIRA LIMA	4094938/2016	83,5
		CLASSIFICÁVEL		
	7	ISABELLA SOARES PEREIRA	4094342/2016	79,5
	8	MARIA CAROLINE OLIVEIRA DE SOUZA	4093923/2016	78,5
	9	GENAILDA DA SILVA ALVES	3988455/2016	75
	10	IDERLANDIA CANDIDO DE MELO	4094857/2016	73,5
	11	MARIA MÍVIA OLIVEIRA LIMA	4095012/2016	72,5
	12	ANA MARIA LIRA DOS SANTOS	3988838/2016	72
	13	LUCAS RODRIGUES GONÇALVES	4099298/2016	71
	14	MARIA JOSÉ ALICE VIEIRA MENESES	3065179/2016	70
	15	CASSIA MARIA MOREIA DA SILVA	4093508/2016	68,5
	16	MAICO PEREIRA DA MAIA	3274770/2016	68,5
	17	DAIANE MARINHO DO NASCIMENTO	3988307/2016	68
	18	PAULO BRENDO MACEDO CADETE	4094717/2016	67,5
	19	SABRINA GONÇALVES DE MEIO	4098844/2016	61
	20	ILANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	4097830/2016	59,5
	21	FRANCISCA LIDIANE DE SOUZA ROSÁRIO	4094040/2016	54,5

Fortaleza, 02 de dezembro de 2016.

Maria Suzete Nunes  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2013

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalves, 103, Central Parque, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e pelas informações contidas no Processo Administrativo nº7207741/2016 e Parecer Jurídico nº961/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato nº014/2013, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS PARA 931 (NOVECENTAS E TRINTA E UMA) FAMÍLIAS RURAIS, SITUADAS EM ITAPIPOCA, CRATEÚS, MOSEHOR TABOSA, NOVO ORIENTE, TAMBORIL E CANINDÉ**, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de 13 de dezembro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de 13 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº014/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JAIME DEAN SOUZA ALEXANDRE Representante legal da EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2014

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Pereira de Matos, nº11, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº6877573/2016 e Parecer Jurídico nº804/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº012/2014**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para implantação de 55 sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água Para Todos, referente aos Lotes I e III, por mais um período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 09 de Novembro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 09 de Novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº012/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 26 de Outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e DANIELLE ALMEIDA PESSOA VASCONCELOS Sócia-Administradora da Empresa IC Projetos e Construções LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2014

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA EMPRESA SERTÃO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO





AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **SERTÃO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 26 de junho, nº282, 1º andar, Centro, Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos arts.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Processo Administrativo nº6880540/2016 e Parecer Jurídico nº810/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº158/2014**, cujo objeto é a execução de serviços de Engenharia para implantação prestação de serviços de engenharia para implantação de 14 (quatorze) sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no estado do Ceará, referente ao Lote II, pelo prazo de 90 (noventa) dias solicitados pela empresa e concedido pela coordenação responsável pelo programa; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: pelo prazo de 90 (noventa) dias solicitados pela empresa e concedido pela coordenação responsável pelo programa; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº158/2014 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 31 de Outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JORGE ALEXANDRE OLIVEIRA DA CRUZ Representante legal da EMPRESA SERTÃO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº166/2014

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA EMPRESA SERTÃO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **SERTÃO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 26 de junho, nº282, 1º andar, Centro, Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos arts.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Processo Administrativo nº68803702016 e Parecer Jurídico nº842/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **execução de serviços de Engenharia para implantação prestação de serviços de engenharia de 29 (vinte e nove) sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural**, no âmbito do programa água para todos no estado do Ceará, referente ao Lote III. O requerido aditivo visa à prorrogação da vigência do Contrato nº166/2014, por mais 90 (noventa dias) contados a partir do dia 07 de Novembro de 2016, pelo prazo de 90 (noventa) dias solicitados pela empresa e concedido pela coordenação responsável pelo programa; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 90 (noventa dias) contados a partir do dia 07 de Novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº166/2014 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 03 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JORGE ALEXANDRE OLIVEIRA DA CRUZ Representante legal da EMPRESA SERTÃO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2014

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A EMPRESA LÍDER

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: **EMPRESA LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Sinhá de Alcântara, 470, Bairro divisão, Cedro, Ceará, CEP 63.400-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6986364/2016 e Parecer Jurídico nº967/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **alterar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de 02 de dezembro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 02 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº186/2014 ora aditado, que não tenham sido expressamente modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 23 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ROBERTO SILVEIRA CADEIRA Representante Legal LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2014

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalo, 103, Central Parque, CEP 61.760-000, Eusebio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, II, VI da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº7207113/2016 e Parecer Jurídico nº953/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo do Contrato nº187/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para implantação de 12 sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água Para Todos no Estado do Ceará, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, até 12 de Junho de 2017, contados a partir do dia 14 de Dezembro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, até 12 de Junho de 2017, contados a partir do dia 14 de Dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº187/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 18 de Novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE Representante Legal da empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E EMPRESA ALSCIENCE



ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/Ce, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 040, nº5755, km 06, CEP 61.760-000, na cidade de Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON Nº01/2005, aos termos do Edital do Pregão Presencial nº1911.01/2015 - SEINFRA/TAUÁ e seus anexos, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº7261371/2016 e Parecer Jurídico ASJUR/SDA nº943/2016; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de recursos no valor de R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) que corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato original**, passando o mesmo a ter o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: no valor de R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) que corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato original, passando o mesmo a ter o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº043/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ADRIANO VIEIRA CUNHA PICANÇO Sócio da Empresa ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº075/2015 PROCESSO Nº7126504/2016

RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº075/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, NA FORMA ABAIXO: Pelo presente instrumento de rescisão contratual amigável, de um lado, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza (CE), CEP 60.810-160, de um lado e, do outro, o MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.615.750/0001-17, com endereço na Praça Adolfo Francisco da Rocha, nº404, Jaguaratama/Ce, CEP: 62.823-000, neste ato representado por sua Prefeita, ANA TEREZA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF nº727.488.423-91 e Cédula de Identidade nº2003002157948 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Adolfo Francisco da Rocha, nº930, Centro, Jaguaruana/CE, têm entre si justo e acordado o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo: DO DISTRATO CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO As partes, CEDENTE e CESSIONÁRIA, resolvem **rescindir amigavelmente o Termo de Cessão de uso nº075/2015**, que tem como objeto um imóvel, área total de 2534,85 m², com 534,89 m² de área construída, localizado na Rua Castelo Branco, 1110, Jaguaruana/Ce, com a finalidade de impulsionar a economia local, através da realização de palestras, oficinas e atividades complementares, por conveniência e oportunidade das partes. CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO As partes se declaram quitadas quanto aos direitos e obrigações oriundas do Termo de Cessão de uso nº075/2015. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO A rescisão do Termo de Cessão de uso nº075/2015 tem por fundamento os elementos constantes do Processo administrativo nº7126504/2016, no Parecer Jurídico nº843/2016 e com a legislação pertinente, em especial com o art.79, II, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões referentes ao presente instrumento. E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o

presente Termo de Rescisão Contratual, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais. Fortaleza (CE), 07 de Novembro de 2016. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANA TEREZA BARBOSA DE CARVALHO Prefeita do Município de Jaguaruana. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2011

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2011; II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº807, 7º andar, Meireles – Ed. Etevaldo Nogueira Business, CEP 60.160-230 – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: sediada à rua Pioneiro, 134 – Centro – Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; CCT, de Asseio, Conservação e Administradores de 2015, Acórdão 1563/2004 do TCU e Parecer nº696/2008 da PGE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo o **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº21/2011**; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.186.436,20 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31/12/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 23 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa-Diretor-Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim - Gerente adm.-financ. da ADECE e Orlando Braga de Almeida- Sócio Gerente Solução.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 37/2016

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**. OBJETO: **01 (uma) assinatura anual do Jornal DIÁRIO DO NORDESTE e EDIÇÃO DIGITAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº24/2016, Lei Federal nº8.666/93 e com as alterações da Lei Federal nº8.883/94 e 9.648/98, na proposta apresentada pela contratada e no processo nº4221956/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir do dia 12/11/2016. VALOR GLOBAL: R\$514,80 (quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos) pagos em conta corrente, mediante a apresentação da fatura e nota fiscal respectiva DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa-Diretor-Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim- Gerente Admin.-Financ. da ADECE e Igor Queiroz Barroso- Sócio-Administrador da Editora; Abelardo Gadelha Rocha Neto-Administrador da Editora.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **TEREZINHA E SILVA NOGUEIRA**, matrícula 118089-13, lotado(a) no(a) COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de



ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 10 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANA PAULA ARAUJO MOTA**, matrícula 305184-11, lotado(a) no(a) AIUABA - EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 27 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 6

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
WENDEL MELO ANDRADE	159166-13	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
EDITE MARIA LOPES LOURENCO	159024-18	ARTICULADOR	DNS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, **VINICIUS ANDRADE DE SALES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE** integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSELIO CUNHA DE LIMA**, matrícula 158848-19, lotado(a) no(a) JARDIM - EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Novembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **VICENILDA DAVID CORDEIRO**, matrícula 120269-19, lotado(a) no(a) COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EDITE MARIA LOPES LOURENCO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*





O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VANIA MARIA CATUNDA PINHO MACARIO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S3** integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, a partir de 17 de Outubro de 2016. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA VALDELINA PEREIRA ROJAS ARENAS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, a partir de 25 de Outubro de 2016. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSELO CUNHA DE LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **JUAZEIRO DO NORTE - EEFM AMÁLIA XAVIER (NÍVEL A)**, integrante da Estrutura Organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** a partir de 03 de Novembro de 2016. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, **NAYANNE**

**ARAUJO RIOS DA LUZ**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **COORDENADOR**, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) **ASSESSORIA JURÍDICA** integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, a partir de 07 de Novembro de 2016. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GILMAR PEREIRA COSTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ)** integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, a partir de 11 de Outubro de 2016. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, **VILMAR DE LIMA MORAIS**, para exercer as funções de Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **JAGUARIBE - EEM RAUL BARBOSA (NÍVEL C)**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, a partir de 01 de Novembro de 2016. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, **MICHEL CAVALCANTE DE LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **MARACANAÚ - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES (NÍVEL A)**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, a partir de 20 de Outubro de 2016. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, ANA PAULA SECUNDO DA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) TIANGUÁ - EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o

Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, GEISA DO AMARAL BARBOSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) AQUIRAZ - EEFM LIA SIDOU (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Novembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Lotação: CÉLULA DE CURRÍCULO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANNA KARINA PACIFICO BARROS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
CATARINATAVARES SANTIAGO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
JAILENE DE ARAUJO MENEZES	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº217/2014/PROCESSO Nº16704164-9

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº217/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pela Sra. MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº217/2014, publicado no D.O.E de 11.06.2014, de acordo com o Processo nº16375684-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º e Inciso III, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução ao contrato**, que tem por objetivo à contratação para execução das OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE OCARA - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29 de novembro de 2016 até 28 de março de 2017 e o prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 31 de outubro de 2016 até 14 de dezembro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benício Costa, 2. Ilegível. Fortaleza 01 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS PROCESSO Nº7546147/2016 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 29/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes



aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Naedja Pinheiro Rodrigues - Orientadora CEDEA, pelo Coordenador(a) da CREDE 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13 PLANILHA: PARCIAL FOLHA: 17/11/2016 LOTE: 20/2016  
TIPO DE ADITIVO

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23029854 - EEM PRUDÊNCIO DE PINHO 93537700334	98200168477018 - MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHODA SILVA CARREIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	11,6590	03/10/2016 13/01/2017	R\$349,77
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/02/2016			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4			Nº de Contratos: 1 Repercussão da R\$1.189,22		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº7765418/2016  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 21/10/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/11/2016 LOTE: 32/2016  
TIPO DE ADITIVO

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ 01963047338	98200168787513 - CAIO LEITE BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	9	45	11,6590	07/11/2016 23/12/2016	R\$524,66
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/10/2016			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			Nº de Contratos: 1 Repercussão da R\$804,48		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº7785397/2016  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/03/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR





RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/11/2016 LOTE: 33/2016  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225408 - LICEU DA VILA VELHA 36303640397	98200168059615 - ROGER DUARTE MENESES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	1	5	11,6590	05/10/2016 23/12/2016	R\$58,30
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2016										Justificativa: Laboratório de Ciências	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão da R\$153,52	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº7765540/2016  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/11/2016 LOTE: 34/2016  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23188545 - CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES 10790632349	98200168335817 - MARCO TULLIO HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	11,6590	31/10/2016 22/12/2016	R\$116,59
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/02/2016										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão da R\$202,09	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº7701282/2016  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/03/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/11/2016 LOTE: 35/2016  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078561 - EEFM WALDEMAR FALCÃO 30931126304	98200168051312 - MARIA DO SOCORRO AGUIAR LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	11,6590	09/11/2016 30/12/2016	R\$349,77
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2016										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão da R\$594,61	

\*\*\* \*\*





planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 18.976,52 (DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADORA CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/11/2016 LOTE: 370/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES 01773014307	9820017068361X - FRANCISCA EVA CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	21	105	11,6590	11/10/2016 09/11/2016	R\$1.224,20
Matricula Efetivo: 22100147959519		REGINA CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUSA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
05143626340	98200170685914 - FRANCISCO VILMAR TEIXEIRA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,6590	24/10/2016 11/01/2017	R\$349,77
96666986334	98200170686716 - JOSE EDMILSON FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	21	105	11,6590	11/10/2016 09/12/2016	R\$1.224,20
Matricula Efetivo: 22100130243811		JOSE MARQUES DE ARAUJO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
06473966374	98200170687011 - JULIA PEREIRA DE MESQUITA MUNIZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,6590	01/11/2016 11/01/2017	R\$874,43
05686147396	98200170687313 - LUCAS ALBERT ALVES TEIXEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	10,6782	01/11/2016 08/12/2016	R\$961,04
Matricula Efetivo: 22100103663116		JOSE EDILSON MOURA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
05305142300	98200170688212 - MARCELIA ADNA PINHEIRO CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	40	200	11,6590	19/10/2016 07/11/2016	R\$1.554,54
Matricula Efetivo: 22100147943612		JOSE BIBIL ALVES FILHO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
04884547357	9820017068831X - MARCELO PIRES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,6590	24/10/2016 11/01/2017	R\$1.049,31
04884547357	98200170688719 - MARCELO PIRES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	21	105	11,6590	11/10/2016 09/12/2016	R\$1.224,20
Matricula Efetivo: 22100130243811		JOSE MARQUES DE ARAUJO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
04398582320	98200170699915 - MARIA GESLANE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	11,6590	11/10/2016 09/11/2016	R\$1.165,90
Matricula Efetivo: 22100147959519		REGINA CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUSA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
04616856397	98200170700417 - MARIA SAMARA GOMES FROTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	10,6782	03/11/2016 11/01/2017	R\$480,52
00561683301	9820017070191X - OTAVIA GEORGIA DE SOUSA LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,6590	03/11/2016 11/01/2017	R\$524,66
03020443377	98200170702312 - ROSA DE SOUSA FORTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	11,6590	01/11/2016 11/01/2017	R\$408,07
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 12	
										Repercussão Financeira: R\$18.976,52	

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº7606344/2016  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 5.026,77 (CINCO MIL E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/11/2016 LOTE: 372/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23041404 - EEM WALDEMAR ALCÂNTARA 06361959376	98200170680610 - ANTONIO RONIEL CAETANO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	10	50	11,6590	06/10/2016 06/01/2017	R\$582,95
03049082313	98200170680912 - FRANCISCO ROSA JUNIOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MN	10	50	10,6782	07/10/2016 06/01/2017	R\$533,91
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	





**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ**  
**PROCESSO Nº7532570/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.243,63 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 18/11/2016 LOTE: 256/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23008300 - EEM CARMINHA VASCONCELOS 03526561311	98200170667517 - AMANDA MARIA URSULINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	10	50	11,6590	27/10/2016 30/12/2016	R\$582,95
Matricula Efetivo: 98200168641217		LIVRAMENTA GLEICIANE VASCONCELOS		Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.243,63

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ**  
**PROCESSO Nº7532634/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.078,00 (TRÊS MIL E SETENTA E OITO REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 18/11/2016 LOTE: 257/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL 02560653110	9820017066691X - RAIMUNDO DENIZAR DOS SANTOS PIRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	22	110	11,6590	26/10/2016 06/01/2017	R\$1.282,50
Matricula Efetivo: 98200167849310		SAMARA KELLY XAVIER DE ARAUJO		Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.078,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ**  
**PROCESSO Nº7532650/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.043,01 (TRÊS MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 18/11/2016 LOTE: 258/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252642 - MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM 80308481372	98200170664216 - JELIANNE CARLOS DA PENHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	27	135	11,6590	26/09/2016 23/11/2016	R\$1.573,97
Matricula Efetivo: 22100116109711		MARCOS ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.043,01

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ**  
**PROCESSO Nº7532723/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.606,55 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 18/11/2016 LOTE: 259/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23008300 - EEM CARMINHA VASCONCELOS 05447702348	98200170663015 - FRANCISCO DERONILDO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	22	110	11,6590	27/10/2016 30/12/2016	R\$1.282,50
Matricula Efetivo: 98200168641217		LIVRAMENTA GLEICIANE VASCONCELOS	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
05447702348	98200170663414 - FRANCISCO DERONILDO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	7	35	11,6590	27/10/2016 30/12/2016	R\$408,07
Matricula Efetivo: 98200167940911		LIVRAMENTA GLEICIANE VASCONCELOS	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$3.606,55

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ**  
**PROCESSO Nº7532766/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 4.041,80 (QUATRO MIL E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 18/11/2016 LOTE: 260/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS 01170640338	98200170661713 - ANTONIO MARCOS ALVES ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	40	200	11,6590	08/11/2016 30/12/2016	R\$2.331,81
Matricula Efetivo: 98200168000610		FRANCISCA DINIZ COSTA DOS SANTOS	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$4.041,80

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM  
PROCESSO Nº7631080/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.216,25 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Silvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 18/11/2016			LOTE: 114/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23002468 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO											
05002973396	98200170654911 - CAMILA ARRUDA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	16	80	11,6590	22/09/2016 13/01/2017	R\$932,72
									Justificativa: Ausência de Profissional		
05002973396	98200170657015 - CAMILA ARRUDA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	11,6590	22/09/2016 13/01/2017	R\$1.224,20
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02670473393	98200170653419 - GERLAN ALMEIDA DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	NT	10	50	11,6590	07/11/2016 13/01/2017	R\$582,95
									Justificativa: Ausência de Profissional		
Matricula Efetivo: 98200169600816											
02670473393	98200170658216 - GERLAN ALMEIDA DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	9	45	11,6590	07/11/2016 13/01/2017	R\$524,66
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
Matricula Efetivo: 98200169600913											
02370080337	98200170656019 - PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NT	13	65	11,6590	07/10/2016 13/01/2017	R\$757,84
									Justificativa: Ausência de Profissional		
02370080337	98200170656612 - PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,6590	07/10/2016 13/01/2017	R\$349,77
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: 6		
									Repercussão Financeira: R\$14.216,25		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS  
PROCESSO Nº7598589/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$493,56 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 18/11/2016			LOTE: 305/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23089164 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA											
00527060364	98200170641011 - CLICIA NASCIMENTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,6590	01/09/2016 06/01/2017	R\$116,59
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: 1		
									Repercussão Financeira: R\$493,56		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS  
PROCESSO Nº7598740/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do





Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.938,62 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/11/2016

LOTE: 307/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23029854 - EEM PRUDÊNCIO DE PINHO 91531160387	98200170637715 - FRANCISCO AGEU CARREIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	N	10	50	11,6590	03/10/2016 13/01/2017	R\$582,95
61554723353	98200170637812 - FRANCISCO CLAUDINO MORAIS CARREIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,6590	04/10/2016 13/01/2017	R\$349,77
36948993320	98200170640317 - JOSE MATIAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MNT	37	185	11,6590	13/09/2016 13/01/2017	R\$2.156,92
95865497391	98200170640511 - MARIA CINTHIA OLIVEIRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	27	135	11,6590	01/11/2016 13/01/2017	R\$1.573,97
Matricula Efetivo: 22100147862019	QUELMA MARIA DE ABREU FELICIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,6590	04/10/2016 13/01/2017	R\$349,77
93537700334	98200170640716 - MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHODA SILVA CARREIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,6590	04/10/2016 13/01/2017	R\$349,77
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$16.938,62

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº7637045/2016  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$23.679,52 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 21/11/2016

LOTE: 282/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA 01506312357	98200170341611 - ASSIS DANIEL GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MTN	36	180	11,6590	20/10/2016 16/12/2016	R\$2.098,63
Matricula Efetivo: 22100148077811	NEUMA BRASIL XENOFONTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	11,6590	20/10/2016 16/12/2016	R\$1.165,90
01506312357	98200170342618 - ASSIS DANIEL GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	11,6590	20/10/2016 16/12/2016	R\$1.165,90
Matricula Efetivo: 22100113781818	NEUMA BRASIL XENOFONTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	27	135	11,6590	18/10/2016 14/11/2016	R\$1.469,04
80601294300	98200170339617 - CICERA JANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	27	135	11,6590	18/10/2016 14/11/2016	R\$1.469,04
Matricula Efetivo: 22100130309812	DANIELLE MARIA VIEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	25	125	11,6590	10/10/2016 07/12/2016	R\$1.457,38
18774861832	98200170338912 - DEBORA CRISTINA DE SOUZA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	25	125	11,6590	10/10/2016 07/12/2016	R\$1.457,38
Matricula Efetivo: 22100115885211	JOELMA PIRES CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	15	75	11,6590	10/10/2016 07/12/2016	R\$874,43
60011579366	98200170338718 - ELAINY JACINTA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	15	75	11,6590	10/10/2016 07/12/2016	R\$874,43
Matricula Efetivo: 22100115885211	JOELMA PIRES CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	15	75	11,6590	10/10/2016 07/12/2016	R\$874,43
71808701372	98200170337118 - JANIELLE BEZERRA COURAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	11,6590	03/10/2016 24/02/2017	R\$408,07
Matricula Efetivo: 22100115881518	PEDRO SILVINO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	11,6590	21/10/2016 28/10/2016	R\$279,82
02418728390	98200170336618 - JOSEVANIA SOUZA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	11,6590	21/10/2016 28/10/2016	R\$279,82
Matricula Efetivo: 22100130355016	DOMINGO SAVIO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	11,6590	21/10/2016 28/10/2016	R\$279,82
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
00713372370	9820017033611 - MARIA ARILENE DE SOUSA PAULO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	15	75	11,6590	03/10/2016 24/02/2017	RS874,43
Matricula Efetivo: 22100115881518	9820017033317 - MARIA DO CARMO BARBOSA	PEDRO SILVINO PEREIRA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	18	90	11,6590	03/10/2016 24/02/2017	RS1.049,31
49523996304	98200170333511 - MARIA DO CARMO BARBOSA	PEDRO SILVINO PEREIRA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	18	90	11,6590	03/10/2016 25/10/2016	RS804,47
49523996304	98200170333511 - MARIA DO CARMO BARBOSA	PEDRO SILVINO PEREIRA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	18	90	11,6590	03/10/2016 25/10/2016	RS804,47
Matricula Efetivo: 22100115881518	98200170332418 - MARIA SOLAINY BARROS GONÇALVES	PEDRO SILVINO PEREIRA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,6590	05/10/2016 24/02/2017	RS116,59
65562852349	98200170332418 - MARIA SOLAINY BARROS GONÇALVES	PEDRO SILVINO PEREIRA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,6590	05/10/2016 24/02/2017	RS116,59
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
									Nº de Contratos:	11	
									Repercussão Financeira:	RS23.679,52	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº7615092/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.199,72 (DEZ MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
31754430368	9820017028331X - FRANCINETE FERREIRA DO CARMO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	21	105	11,6590	17/10/2016 14/11/2016	RS1.183,39
Matricula Efetivo: 22100113752710	SILVIA MARIA TAVARES CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	11,6590	04/10/2016 03/11/2016	RS2.331,81
60125442351	9820017028491X - JOÃO ARAUJO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	11,6590	13/10/2016 10/11/2016	RS2.254,08
Matricula Efetivo: 22100112196717	BRIGIDA MARIA DE MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	11,6590	13/10/2016 10/11/2016	RS2.254,08
02276157356	98200170284413 - MARIA MARLEIDE SANTOS ESMERALDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	11,6590	13/10/2016 10/11/2016	RS2.254,08
Matricula Efetivo: 22100116112410	ANA FLAVIA FERREIRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	11,6590	20/10/2016 16/12/2016	RS2.331,81
76626199315	98200170283611 - MONICA MARIA CRUZ GALVÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	11,6590	20/10/2016 16/12/2016	RS2.331,81
Matricula Efetivo: 22100112109512	ELCILANDIA CARLOS DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	11,6590	20/10/2016 16/12/2016	RS2.331,81
									Nº de Contratos:	4	
									Repercussão Financeira:	RS10.199,72	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº7615220/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.673,09 (UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/11/2016 LOTE: 280/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23166100 - EEFM TIRADENTES 65756177353	98200170282216 - WILLAME ARAUJO OLIVEIRA ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	11,6590	24/10/2016 24/02/2017	R\$408,07
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.673,09

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº7637975/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.753,49 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/11/2016 LOTE: 286/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO 00417364350	98200170327910 - FABIO ANDRE BARROS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	11,6590	07/11/2016 24/02/2017	R\$757,84
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.753,49

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº7641255/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 858,89 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/11/2016 LOTE: 285/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES 01149595361	98200170328917 - POLLYANNA GOMES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MNT	13	65	11,6590	06/10/2016 09/11/2016	R\$757,84
Matricula Efetivo: 98200169503918	DAYANA MEDEIROS LUZ	Justificativa: Licença à Gestante		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016							
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$858,89

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº7716409/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO





DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$874,43 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/11/2016 LOTE: 501/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23067233 - EEFM CLÁUDIO MARTINS 12081957353	98200170314614 - MARIA RUBINEIDE SOBREIRA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	15	75	11,6590	09/11/2016 08/12/2016	R\$874,43
Matrícula Efetivo: 22100147938317	ERICA APARECIDA ALVES FRAGA FREITAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$874,43	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº7791214/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$909,40 (NOVECENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/11/2016 LOTE: 540/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068809 - EEFM ESTADO DE ALAGOAS 41358406391	98200169787118 - CLAUDIA ALVES DE MORAIS REIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,6590	21/11/2016 07/02/2017	R\$349,77
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$909,40	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº7717871/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.552,12 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/11/2016 LOTE: 511/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23067233 - EEFM CLÁUDIO MARTINS 03695902361	98200170553317 - DAVI FREITAS XIMENES LUSTOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	21	105	11,6590	25/10/2016 12/12/2016	R\$1.224,20
Matrícula Efetivo: 22100147990114	TADEU MAPURUNGA FERREIRA GOMES	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
01033831310	98200170553716 - MARIANA GOES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,6590	01/11/2016 12/12/2016	R\$1.165,90
Matricula Efetivo: 22100147990114		TADEU MAPURUNGA FERREIRA GOMES	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$3.552,12

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº7771914/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.186,81 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 27/11/2016

LOTE: 552/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
00488510350	Escola: 23187956 - EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA 98200169772919 - FRANCISCO DE PAULA SOUZA CAETANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	11/11/2016 22/12/2016	R\$2.331,81
		Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.186,81

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA ESPECIAL DE  
POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO**, matrícula 300030-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS a partir de 30 de Setembro de 2016. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.695 de 23 de Março de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, **RESOLVE NOMEAR, LUCIA DE FATIMA DA COSTA ITO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, integrante da

Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, a partir de 01 de Dezembro de 2016. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 11 de 11 de 2016.

Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 014/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas- SPD, CNPJ: 22.113.221/0001-09, situada na Rua Oto de Alencar 193, Centro – Fortaleza/Ceará CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE**, situada na Rua Padre Valdevino Nº150, Joaquim Távora- Fortaleza/Ceará. OBJETO: **Estabelecer as condições do fornecimento de energia elétrica** a ser realizado pela contratada à contratante Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas em Fortaleza, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos previstos neste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do inciso XXII do art.24 da Lei nº8.666/93, observando-se o previsto no art.26 da mesma Lei FORO: do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos através de aditivos. VALOR GLOBAL: R\$45.000,00 Quarenta e Cinco Mil Reais pagos em de acordo com o consumo atestado através de fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55100001.04.122.500.22322.03.339046.1000.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Dra. Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira Secretária Especial de Políticas Sobre Drogas pela Contratante e Delfina Maria de Borba Pontes Responsável Clientes Governo do Ceará- Coelce; Mônica Jucá de Oliveira Executiva de Clientes Governo do Ceará- Coelce pela Contratada.

Plínio Leitão Neto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 003/2016**

PROCESSO Nº5215330/2016 Secretaria Especial Políticas Sobre Drogas-SPD. OBJETO: a **aquisição de programa para computador Gerenciador de Entidades de Acolhimento de Usuários de Drogas**, destinado ao controle e acompanhamento do fluxo de acolhidos em comunidades terapêuticas, compreendendo os seguintes recursos, funções e/ou características técnicas: a) Recepção de um usuário de drogas ou representante através de biometria; b) Anamnese do usuário pelo do profissional de saúde. c) Monitoramento pós-anamnese do usuário na instituição de apoio. d) Encaminhamento para comunidade terapêutica. e) Acompanhamento do processo evolutivo do acolhido na entidade de acolhimento. f) Liberar internos da comunidade através de altas. g) Gestão de documentos relacionados a admissão e controle do acolhido na comunidade terapêutica. h) Controle de vagas das comunidades terapêuticas cadastradas no sistema. i) Envio da biometria dos acolhidos na comunidade terapêutica. JUSTIFICATIVA: O Gerenciador de Entidades de Acolhimento de Usuários de Drogas possui também as funções, recursos, mapeamento de processo, fluxogramas, dicionário de dados, desenhos de telas e relatórios adequados para os serviços efetuados de monitoramento da SPD A propriedade do software Gerenciador de Entidades de Acolhimento de Usuários de Drogas pertence a empresa Case Solutions Tecnologia LTDA — ME, inscrita no CNPJ sob o nº23.821.269/0001-34, com sede à Avenida Mozart.Pinhoiro de Lucena, 1565, Sala 204 — Vila Velha - Fone/Fax.: (21) 3826-1767 — CEP 60347-440 — Fortaleza/CE, associada na ABES sob o nº3068/1. VALOR: R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 1 1 0 0 0 1 . 0 4 . 1 2 6 . 5 0 0 . 2 2 3 2 3 . 0 3 . 4 4 9 0 3 9 . 1 0 0 0 0 . 0 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Nº8.666/93 traz a possibilidade de inexistência de licitação quando da existência da inviabilidade de competição com arrimo no Art.25, Caput do mesmo texto legal. CONTRATADA: **CASE SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA — ME**, inscrita no CNPJ sob o nº23.821.269/0001-34, com sede à Avenida Mozart.Pinhoiro de Lucena, 1565, Sala 204 — Vila Velha - Fone/Fax.: (21) 3826-1767 — CEP 60347-440 — Fortaleza/CE, associada na ABES sob o nº3068/1. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 14 de Novembro de 2016 - Aline Bezerra de Oliveira Lima. RATIFICAÇÃO: 14 de Novembro de 2016 - Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira.

Plínio Leitão Neto  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO ESPORTE**

**PORTARIA Nº137/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** a partir de 09 de dezembro de 2016, por igual período, o prazo da Portaria nº086/2016, publicada no Diário Oficial do Estado, nº151 de 10 de agosto de 2016. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Márcio Pereira de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº138/2016** - O SECRETARIO EXECUTIVO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, o não atendimento da notificação para regularização da prestação de contas final do Convênio nº11/2014, celebrado entre Secretaria do Esporte e a Prefeitura Municipal de Caridade; RESOLVE: Art.1º - **Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial**, ante a não regularização da prestação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial, os **MEMBROS** da Comissão Permanente de Tomada de Contas da SESPORTE, nomeada através da Portaria nº132/2016, publicada no DOE nº223 de 28/

11/2016. Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4º.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Márcio Pereira de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº139/2016** - O SECRETARIO EXECUTIVO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, o não atendimento da notificação para regularização da prestação de contas final do Termo de Ajuste nº014/2014, celebrado entre Secretaria do Esporte e a Prefeitura Municipal de Caridade; RESOLVE: Art.1º - **Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial**, ante a não regularização da prestação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial, os **MEMBROS** da Comissão Permanente de Tomada de Contas da SESPORTE, nomeada através da Portaria nº132/2016, publicada no DOE nº223 de 28/11/2016. Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4º.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Márcio Pereira de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº326/2016** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MARCOS MAIA**, que exerce a função de Secretário Adjunto, matrícula nº037928.1.1, lotado no Gabinete, desta secretaria, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no dia 08 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião dos Secretários de Fazenda do Nordeste, representando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$1.075,08 (um mil, setenta e cinco reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.688,42 (um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea A, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº338/2016** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de curso sobre Sistema de Fiscalização do Simples Nacional - SEFISC, Palestra “Inovação e Eficiência na Gestão Pública” e encontro de gestores, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea A e





B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº338/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº338/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANA SUELY GONÇALVES DE OLIVEIRA	103607.1.4	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	27 A 29/11	CURSO	2,5	77,10	192,75
VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	106652.1.3	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	02/12	PALESTRA	0,5	77,10	38,55
FRANCISCA MARIA NÓBREGA PINHEIRO	106691.1.1	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	1 E 2/12	ENCONTRO/GESTORES	1,5	77,10	115,65
							TOTAL	346,95

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº339/2016** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de curso sobre Sistema de Fiscalização do Simples Nacional - SEFISC e Encontro de Gestores, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº339/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº339/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANGELA LETICIA RAMALHO	087157.1.8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4E	V	28 E 29/11	CURSO	1,5	61,33	92,00
RABELO DO NASCIMENTO JOSÉ NOGUEIRA CARLOS	100609.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	1 E 2/12	ENCONTRO/GESTORES	1,5	77,10	115,65
							TOTAL	207,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº340/2016** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza o servidor **FRANCISCO EDSON DE LIMA SILVA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 101438.1.0, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, no dia 02 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº603/2016** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **DIANA SIMOES RODRIGUES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103966-1-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Celula de Desenvolvimento de Pessoas, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular SAULO ARAUJO TOSCANO JUNIOR, Auditor

Fiscal Contabil Financeiro da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº4797813-1-8 em virtude de férias, no período de 16.11.2016 a 25.11.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2016.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº615/2016** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **FELIPE FURTADO LIMA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº497612-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênios e Protocolos, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular EVERTON BESSA PESSOA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº497751-1-3, em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comercio Exterior, RAFAEL GONÇALVES ZIDAN, matrícula nº4976101-5 em virtude de férias no período de 01.11.2016 a 12.11.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº623/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **VICTOR HUGO CABRAL DE MORAIS JUNIOR**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº497854-1-0, lotado na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a Belém/PA no período de 27/11/2016 a 01/12/2016, a fim de participar da XVII Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital (CONAFISCO), sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº624/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº7746189/2016, resolve **notificar** para fins de direito que, **MARIA ELOINA ALVES GOMES**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº007192-1-8, passou a assinar-se **MARIA ELOINA GOMES DA ROCHA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo cartório

do Distrito de Tianguá, livro B - 05, às fls. 222, sob número de ordem 1088, datada de 16.01.1981, nos termos dos arts.11, 12 e 13 do Decreto nº20.768, de 11.06.90. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº625/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 06.12.2016, **da Portaria nº571/2016 de 27.10.2016**, publicada no D.O. de 24.11.2016, que designou o servidor **ROGERIO SILVA MOREIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe/Ref E5., matrícula nº103134-1-4, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Horizonte e designá-lo para Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº626/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **designar** os **ESTAGIÁRIOS**, a partir de 25.11.2016, conforme quadro a seguir:

NOME	LOTAÇÃO
DENNY RODRIGUES SANTOS	Posto Fiscal Aeroporto
VINICIUS CUNHA FERREIRA	Posto Fiscal Aeroporto
FRANCISCO WELLINTON SANTOS XAVIER	Posto Fiscal Aeroporto
LUCAS SANTOS OLIVEIRA	Célula de Recursos Logísticos
MATHEUS MARTINS DA SILVA	Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos
FRANCISCO IGOR MARQUES DA SILVA	Célula de Execução da Administração Tributária no Centro
NATANAEL ARAÚJO TEIXEIRA	Célula de Perícias Fiscais e Deligências
NELSON RIBEIRO FRANÇA JUNIOR	Secretaria-Geral do Contencioso Administrativo Tributário
MATEUS PAULINO GONÇALVES	Secretaria-Geral do Contencioso Administrativo Tributário
LUCAS FERREIRA SARAIVA	Célula de Controle Administrativo e Instrução Processual
IZABELLE DE SOUZA GOMES	Célula de Finança
AURELICE ALBUQUERQUE SILVA	Célula de Finança
ANA LUCIA ALVES DE ARAUJO	Célula de Gestão da Terceirização
FRANCISCA BRUNA PEREIRA FRAGA	Célula de Execução da Administração Tributária na Barra do Ceará
BRIGIDA LETICIA FEITOSA DA SILVA	Célula de Execução da Administração Tributária em Água Fria
NATALY LIMA DOS SANTOS	Posto Fiscal Aeroporto
PEDRO HENRIQUE SAMPAIO LIMA	Célula de Execução da Administração Tributária em Messejana
BRUNA MARIA SILVA DE SOUZA	Célula de Execução da Administração Tributária em Parangaba
ANA VITORIA COELHO VIANA	Célula de Execução da Administração Tributária em Parangaba
LEVI MATIAS UCHOA	Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte
JOSE RODRIGO GONÇALVES OLIVEIRA MESQUITA	Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte
CLAUBER CUNHA GOES	Célula de Execução da Administração Tributária em Maracanaú
EDUARDO MARTINS DE O JUNIOR	Célula de Execução da Administração Tributária em Maracanaú
FRANCISCO ANDERSON G DOS SANTOS	Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral
LORAINNE THIFANE B DOS SANTOS	Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral
MARIA DA CONCEIÇÃO S LUCAS LINHARES	Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral
DOUGLAS PAIVA DA SILVA	Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral
ESTEFHANY CONTÂNCIO FREITAS VIEIRA	Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral
TALITA RIPARDO GOMES	Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO

##### PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº70/2016

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº7674480/2016 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.



RAZÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

R ROCHA DE SOUZA

06.034.055-0

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 28 de Novembro de 2016 até 27 de Novembro de 2017, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de novembro de 2016.

Naurício Teixeira Dias  
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E  
ACOMPANHAMENTO - CEGAC  
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0019/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ-CEXAT MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ-CEXAT MARANGUAPE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0023/2016 (publicado no D.O.E. de 08 de novembro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
1	063856018	R M S COMPUTADORES & SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME
2	063918927	IPC INDUSTRIA DE PLÁSTICO CEARENSE LIMITADA ME
3	064787630	E LOPES DOS SANTOS
4	064800679	E R GERALDO

Publique-se, Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maranguape, 22 de novembro de 2016.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº27/2016**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus próprios atos administrativos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou ainda revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade; CONSIDERANDO que o Parecer nº1400, de 14 de novembro de 2016, cuja requerente é a empresa LUBIAN IND. E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº02.435.313/0001-06, precisa ser modificado no que diz respeito ao valor a ser restituído, que deveria ter sido corrigido. RESOLVE: 1. Reformar o Parecer nº1400, de 14 de novembro de 2016, mediante a substituição da letra "a" da Conclusão, deste modo, **onde se lê:** "à Coordenadoria de Gestão Financeira - COGEF/Célula de Controle Financeiro - CECOF, para a adoção das providências necessárias à restituição, no valor de R\$1.147,20 (mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), a ser depositado: ". **Leia-se:** "à Coordenadoria de Gestão Financeira - COGEF/Célula de Controle Financeiro - CECOF, para a adoção das providências necessárias à restituição, no valor de R\$537,66 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), a ser depositado:". Por oportuno, sugere-se o envio de cópia deste Ato Declaratório à Célula de Controle e Informações (CECOI), desta Coordenadoria, para a inclusão da presente restituição no Sistema de Controle pertinente. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de novembro de 2016. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2016.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº046/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº048/2016 (publicado no D.O.E. de 17 DE OUTUBRO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da**

**Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.211807-2	A DE OLIVEIRA MAGALHAES VARIEDADES ME

Publique-se, Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 24 de novembro de 2016.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº060/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº051/2016 (publicado no D.O.E. de 25 de outubro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.014003-8	RAIMUNDO NONATO PONTES - MICROEMPRESA
02	06.082033-0	OZANIR FERREIRA ARAÚJO - MICROEMPRESA
03	06.384972-0	ANA LÚCIA MELO FARIAS ME
04	06.849647-8	CARLOS LACERDA ALVES MENDONÇA - MICROEMPRESA

Publique-se, Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral -CE, 23 de outubro de 2016.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0061/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0052/2016 (publicado no D.O.E. de 25 de outubro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.014041-0	DIOMAR DONATO MELO
02	06.082023-3	ANTONIO ARISTOTELINO RODRIGUES LIMA - MICROEMPRESA
03	06.082093-4	FRANCISCA ANTONIA PAIVA MELO - MICROEMPRESA
04	06.180793-1	SOUSACAR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PECAS LTDA ME
05	06.849633-8	RAIMUNDO CASSIMIRO ALBUQUERQUE - MICROEMPRESA

Publique-se, Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral-CE, 24 de novembro de 2016.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

